SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Fevereiro de 2011 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0280

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO JURIDICO
ANEXO I DECRETO 003/2011

ANEXO I

· **QUADRA: 22**
· **LOTES:** 03 A 08 e 11 A 20. **(16)**
· **MATRÍCULAS:** 3136,3137,3138,3139,3140,3141,3144,3145,3146,3147,3148,3149,3150,3151,3152 e 3153;

· **QUADRA: 24**
· **LOTES:** 01 A 08. **(8)**
· **MATRÍCULAS:**3154,3155,3156,3157,3158,3159, 3160 e 3161;

· **QUADRA: 30**
· **LOTES:** 06 A 10. **(5)**
· **MATRÍCULAS:** 3167,3168,3169,3170 e 3171;

· **QUADRA: 32**
· **LOTES:** 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19. **(7)**
· **MATRÍCULAS:** 3183,3184,3185,3187,3188,3189 e 3190;

· **QUADRA: 62**
· **LOTES:** 13 A 24. **(12)**
· **MATRICULAS:** NÃO FORAM DESMEMBRADOS.

· **TOTAL: (48) LOTES**

Publicado por:
Elaine Freitas de Medeiros Baraldi
Código Identificador:77D11554

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO N° 003/2011

DECRETO Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

"Declara de Utilidade Pública, a área urbana que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial visando a implantação de parcelamento popular para habitação social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do art. 55, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o Decreto- Lei nº 3.365, de 21.06.1941 e,

CONSIDERANDO o crescimento do índice populacional no Município de Água Clara, motivado pelo crescimento do setor industrial;

CONSIDERANDO que grande parte da população não possui condições financeiras para a aquisição de terreno ou para a construção de casa própria;

CONSIDERANDO que o crescente aumento no índice populacional neste município, vem gerando a falta de moradia;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar um conjunto de ações visando atender a habitação social, a fim de oferecer melhores condições de vida aos munícipes;
CONSIDERANDO que promover o bem da comunidade constitui um dos objetivos fundamentais do Município, assim como assistir aos desamparados, nos termos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o referido local foi considerado de melhor localização estratégica para o fim a que se destina.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras composta por 48 (Quarenta) lotes urbanos, situada no Jardim São Pedro, nesta cidade, cujas especificações estão discriminados no anexo 01 deste Decreto.

Parágrafo Único: Os lotes acima citados são pertencentes a Sra. **MÁRCIA REGINA GOBBI JULIANO**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de Identidade RG nº 603.609.283-8 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 596.909.090-53, residente na Rua Fernando Bastos Junior, nº 599, Jd. Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 2º- Os imóveis urbanos de que trata o art.1º, poderão ter a seguinte destinação:
a) Doação aos beneficiários devidamente cadastrados na Base de Dados do Setor Municipal de Habitação, para que os mesmos possam implementar, às suas expensas a construção de Moradia Própria em prazo a ser fixado pelo Município;
b)Implementação de parcelamento popular, mediante a construção de Moradias em conformidade com Projetos de Habitação Social, mediante convênio com a Caixa Econômica Federal, órgãos Estaduais ou OCIPs, cujos lotes poderão ao término da construção, serem ser doados, cedidos e ou vendidos aos beneficiários.
Parágrafo Único: Os lotes ora adquiridos serão destinados, a título de doação, cessão ou mesmo venda por valor social, aos interessados devidamente inscritos no cadastro realizado pelo

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

setor de habitação do Município, que deverá possuir a inscrição do interessado em sua base de dados.

Art. 3º- A aquisição final dos lotes, seja pela forma amigável ou judicial, poderá ocorrer nesse exercício ou no exercício seguinte, atendendo-se a efetividade dos projetos de habitação e implementação de convênios a serem firmados com essa finalidade.

Art. 4º- Compete aos seguintes órgãos municipais, a adoção das providencias administrativas para efetivação da desapropriação:

I- À Comissão de Avaliação da Prefeitura, avaliar o referido terreno, observando-se os preços médios atualmente praticados no mercado imobiliário, considerando-se ainda, a localização e a dimensão do terreno, as benfeitorias acaso existentes no terreno e na região, bem como a existência ou não, de edificações nas proximidades, elaborando o respectivo termo de avaliação;

II- À Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a adoção das providencias contábeis e financeiras para consignação em dotação orçamentária própria ou por meio de anulação e transferência, a elaboração do respectivo Processo de Empenho e Ordem de Pagamento do valor definido pela Comissão de Avaliação e verificação, perante a divisão de Administração Tributária, a existência ou não, de débitos relativos aos tributos municipais e, em caso positivo, juntada de relatório ou certidão da Dívida, acrescidas das multas e juros legais, eventualmente aplicáveis, devidamente atualizados, cujo total apurado, deverá ser descontado do valor atribuído pela avaliação do terreno

III- À Procuradoria Jurídica, caso necessário, deve proceder á notificação pessoal do proprietário para tomar conhecimento deste Decreto, do valor atribuído pela Avaliação e o preço que será pago pela desapropriação, estabelecendo prazo para manifestar sua aceitação que, em ocorrendo, deverá ser elaborado o respectivo termo de Desapropriação Amigável;
IV- O setor competente deve:

a) providenciar, perante o cartório do tabelionato e de notas, a escritura pública de transferência da propriedade e no Cartório de Registro de Imóveis, e respectivas averbações na matricula.
b) Encaminhar cópia ao Núcleo de Cadastro Imobiliário para efetuar as alterações relativas ao imóvel.

Art. 5º - Não havendo manifestação de aceitação por parte do proprietário, no prazo assinado, seja por qualquer motivo, a Procuradoria Jurídica deverá adotar as providências para ingressar com a Ação Judicial de Desapropriação com pedido de Imissão Liminar na Posse, em face de urgência e a finalidade a que se destina, efetuando, concomitantemente, o deposito judicial do valor da avaliação realizada pelo expropriante.

Parágrafo Único. Ajuizada a ação expropriatória e transcorrido em julgado a sentença homologatória de eventual acordo ou, sentença de mérito, declarando procedente a ação interposta pelo expropriante, devem ser adotadas as providências enumeradas no artigo anterior.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul,

Aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Freitas de Medeiros Baraldi
Código Identificador:100FC1D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 010/2011

Processo nº: 017174/2011
Pregão Presencial nº: 010/2011
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta de 01 (UM) Trator Agrícola 4x4 novo, de fabricação nacional, motor com potência mínima de 85 CV, motor mínimo 03 cilindros, com sistema hidráulico delevante, válvula de controle remoto, tomada de força e barra de tração. Equipado com capota de estrutura reforçada, pesos dianteiros e traseiros, caixa de câmbio mínimo 09 marchas à frente e 03 a ré, direção hidrostática, equipado com pneus novos, ano 2010 e demais acessórios normais de fábrica e 01(UMA) Roçadeira de Arrasto nova, equipada com duas facas, largura de corte mínimo 1.800mm, altura de corte mínimo 08-31 cm, tipo de acoplamento: barra de tração, potência do motor de no mínimo 60 HP, com comprimento mínimo de 3,00M, que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
Empresas Vencedoras:
Itens: 01 e 02 - CIARAMA MÁQUINAS LTDA - R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais)
Recursos: Contrapartida do município e Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA.
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral

Local e Data: 10/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A1989492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 003/2011

Processo nº: 016983/2011
Pregão Presencial nº: 003/2011
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.

Empresas Vencedoras:
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 125.304,36 - Itens: 02, 03, 04, 06, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 23, 26, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 49, 53, 54, 60 e 61.
SIGNORI & SIGNORI LTDA - R$ 115.717,00 - itens: 28, 50, 55, 56, 57, 59 e 62.
CELSO NEVES FARIAS ME – R$ 112.552,52 - itens: 01, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 34, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 63 e 64.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: 03/02/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0C2E7AED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 002/2011

Processo nº: 016982/2011
Pregão Presencial nº: 002/2011
Objeto: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período de 06 meses.
Empresa Vencedora:
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – R$ 42.394,00 - Itens: 01 e 02.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
08.244.0004.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção de Departamento de Ensino
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.125.0012.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agricultura
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria e Ger. Emprego e Rend
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviço Urbanos
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins
Local e Data: 01/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3DC09303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 009/2011

Processo nº: 017146/2011
Pregão Presencial nº: 009/2011
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais,.
Empresas Vencedoras:
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 39.261,46 – itens; 04, 05, 07, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 27 e 30.
SIGNORI 7 SIGNORI LTDA – R$ 54.899,90 – itens:01, 03, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 21, 28, 29 e 32.
CELSO NENVES FARIAS ME – R$ 60.245,80 – itens; 02, 06, 08, 23, 24, 25, 26, 31, 33 e 34
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar
Local e Data: 04/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:481F11A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS 001/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 016989/11
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2011.

Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica E Construção e Revitalização dos Canteiros centrais da Avenida Pedro Manvailer. A Obra está localizada Rua da República entre as Ruas Leorival Nunes Vargas e João Carlos Guasina; Rua Procório Alves Nogueira entre a Rua da República e Rua dom Pedro II; Rua Alaor Sampaio Ferraz entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua Dom Pedro II; Rua Goiás entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua Dom Pedro II; Rua Manoel Alves de Oliveira entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República; Rua Major José A. F. de Freitas entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República; Rua João Carlos Guasina entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República – centro. Os serviços de Revitalização dos Canteiros está localizado na Avenida Pedro Manvailer entre a Avenida Nhú-Verá e a Rua Antônio Pereira dos Santos, com recursos do Convênio nº 704476/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS
Empresa Vencedora: COLA CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 982.231,65 (Novecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra Estrutura.

Data: 08/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D53CE0B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 231/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015545/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 067/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOMAN COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratado.
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 231/2010, referente ao Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas, para atender a Frota de Máquinas das Secretarias de Serviços Urbanos e Obras
PRAZO: Prorrogado por mais 02 meses, isto é, ATÉ 24/04/2011.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Claudio Soler – Sócio Proprietário
CPF: 209.928.589-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:33EAB003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2010

PREGAO PRESENCIAL 048/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013267/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: B R A CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Prestação de Serviços especializados em Ortopedia; sendo que as referidas consultas serão efetuadas em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, sendo por conta do contratado, o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total estimado de 150 (Cento e cinquenta) consultas ortopédicas mensais, em conformidade com a demanda existente, verificada pela Secretaria de Saúde
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 56.250,00 (Cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)
PRAZO PRORROGADO: MAIS 06 MESES (ATÉ 23/08/2011).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal
Pela contratada: SR. MARCOS ROGERIO CLEMENTE ARAUJO
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 04 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:37E0AE84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 228/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015087/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDREIRA AMAMBAI LTDA ME – Contratada
CNPJ: 05.524.774/0001-35
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 228/2010
PRAZO: 17/05/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sadi de Quadros – Sócio Proprietário
CPF: 298.241.259-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CD906CFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017146/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2011
Valor: R$ 60.245,80 (Sessenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar
Local e Data: Amambai-MS, 04 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:97442CCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

CARTA CONVITE 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de Reforma do Centro de Educação Infantil Terra Mater, com 1.126,06 m2, localizada na Rua Alcindo Franco Machado, esquina com a Rua Rio Branco – Lotes № 01, 02, 03 e 04, Quadra letra "C'- Vila Claudia, Município de Amambai – MS, com recursos próprios, em regime de empreitada global.
VALOR: R$ 105.012,74 (Cento e cinco mil, doze reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 120 dias a partir da ordem de serviço.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
02.07.01 – FUNDO DE MANUT.DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0017.1057.0000 – Aquisição/Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
ASSINAM:

Pela contratante:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.

Pela contratada:
JUAREZ DALPASQUALE
Contratada

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B798D2B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2011.
Valor: R$ 125.304,36 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

AMÉLIA YUKALI YAMASHITA OGAWA
Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6910AFAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 015/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017146/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
Vigência: Até 30/06/2011.
Valor: R$ 39.261,46 (Trinta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

AMÉLIA YUKALI YAMASHITA OGAWA
Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B604DDE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 12/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais
Vigência: Até 31/06/2011.
Valor: R$ 115.717,00 (Cento e quinze mil Setecentos e dezessete reais)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JAMIR JOSÉ SIGNORI
Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F76FFD14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2011
Valor: R$ 112.552,52 (Cento e doze mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e Cinqüenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 03 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:15BEED3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016985/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.947.341/0001-80
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB, 40%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Valor: R$ 128.914,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e quatorze reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.365.0017.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.361.0017.1010.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Proprietário
CPF: 513.439.919-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F7F5663B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016982/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período de 06 meses
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 42.394,00 (Quarenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
08.244.0004.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção de Departamento de Ensino
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.125.0012.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agricultura
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria e Ger. Emprego e Rend
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviço Urbanos
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

DARIEX PEIXOTO DE LIMA
Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:548A1021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

CARTA CONVITE 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de Reforma do Centro de Educação Infantil Terra Mater, com 1.126,06 m2, localizada na Rua Alcindo Franco Machado, esquina com a Rua Rio Branco – Lotes № 01, 02, 03 e 04, Quadra letra "C'- Vila Claudia, Município de Amambai – MS, com recursos próprios, em regime de empreitada global.
VALOR: R$ 105.012,74 (Cento e cinco mil, doze reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 120 dias a partir da ordem de serviço.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
02.07.01 – FUNDO DE MANUT.DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0017.1057.0000 – Aquisição/Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
ASSINAM:

Pela contratante:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.

Pela contratada:
JUAREZ DALPASQUALE
Contratada

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BB74ADC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2011.
Valor: R$ 125.304,36 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LNZARINAI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

AMÉLIA YUKALI YAMASHITA OGAWA
Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:42F3E32E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 12/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais
Vigência: Até 31/06/2011.
Valor: R$ 115.717,00 (Cento e quinze mil Setecentos e dezessete reais)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JAMIR JOSÉ SIGNORI
Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EB00D340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016983/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2011
Valor: R$ 112.552,52 (Cento e doze mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e Cinqüenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 03 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E2236FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016985/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.947.341/0001-80
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB, 40%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Valor: R$ 128.914,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e quatorze reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.365.0017.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.361.0017.1010.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.

12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Proprietário
CPF: 513.439.919-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:937B0376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 002/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 002/2011.
Objeto: Execução de Obras de Reforma do Centro de Educação Infantil Terra Mater, com 1.126,06 m2, localizada na Rua Alcindo Franco Machado, esquina com a Rua Rio Branco – Lotes № 01, 02, 03 e 04, Quadra letra "C'- Vila Claudia, Municipio de Amambai – MS, com recursos próprios, em regime de empreitada global.
Empresa Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 105.012,74 (Cento e cinco mil, doze reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – FUNDO DE MANUT.DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0017.1057.0000 – Aquisição/Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
Data: 26/01/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ED747867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006965/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 017/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratada
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 003/2010
PRAZO: 180 dias a partir de 23/02/2011.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2201BE8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 005/2011

Processo nº: 016985/2011
Pregão Presencial nº: 005/2011
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB, 40%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Empresa Vencedora:
I MUNDIAL – INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA - itens de nº 01 a 29, no valor de R$ 128.914,00
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.365.0017.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.361.0017.1010.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelho e utensílios domésticos.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: 04/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7D0F759C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017174/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 77.310.589/001-59
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta pó 01 (UM) Trator Agrícola 4x4 novo, de fabricação nacional, motor com potência mínima de 85 CV, motor mínimo 03 cilindros, com sistema hidráulico delevante, válvula de controle remoto, tomada de força e barra de tração. Equipado com capota de estrutura reforçada, pesos dianteiros e traseiros, caixa de câmbio mínimo 09 marchas à frente e 03 a ré, direção hidrostática, equipado com pneus novos, ano 2010 e demais acessórios normais de fábrica, Marca New Holland, modelo TL85E E 01(UMA) Roçadeira de Arrasto nova, equipada com duas facas, largura de corte mínimo 1.800mm, altura de corte mínimo 08-31 cm, tipo de acoplamento: barra de tração, potência do motor de no mínimo 60 HP, com comprimento mínimo de 3,00M, Marca Itália, modelo IT2-1900, que será utilizada na Secretaria de Agricultura e Pecuária

do Município de Amambai-MS, que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
Vigência: 30 (Trinta) dias
Valor: R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Contrapartida do município e Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ROBSON DOS SANTOS ALVES
Procurador
CPF: 987.142.791-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6DAC1237

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016989/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COLA CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.600.567/0001-61
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica E Construção e Revitalização dos Canteiros centrais da Avenida Pedro Manvailer. A Obra está localizada Rua da República entre as Ruas Leorival Nunes Vargas e João Carlos Guasina; Rua Procório Alves Nogueira entre a Rua da República e Rua dom Pedro II; Rua Alaor Sampaio Ferraz entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua Dom Pedro II; Rua Goiás entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua Dom Pedro II; Rua Manoel Alves de Oliveira entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República; Rua Major José A. F. de Freitas entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República; Rua João Carlos Guasina entre a Avenida Pedro Manvailer e a Rua da República – centro. Os serviços de Revitalização dos Canteiros está localizado na Avenida Pedro Manvailer entre a Avenida Nhú-Verá e a Rua Antônio Pereira dos Santos, com recursos do Convênio nº 704476/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 982.231,65 (Novecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0013.1006.000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra Estrutura
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ARAL MOREIRA MACIEL
Sócio Proprietário
CPF: 111.044.141-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CD141411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016982/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período de 06 meses
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 42.394,00 (Quarenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
08.244.0004.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção de Departamento de Ensino
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
04.125.0012.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agricultura
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria e Ger. Emprego e Rend
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviço Urbanos
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

DARIEX PEIXOTO DE LIMA
Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0A41C215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017146/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Vigência: Até 31/06/2011.
Valor: R$ 54.899,90 (Cinqüenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Local e Data: Amambai - MS, 04 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JAMIR JOSÉ SIGNORI
Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:24339217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2011

Republica por incorreção.

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***ANA CARLA RIBEIRO LHOPIS,*** para o cargo de *Encarregado de Serviços*, símbolo DAÍ-9, concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Escola Municipal Ayrton Senna.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A3203783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 052/2011

"Regulamenta a concessão de diárias aos servidores Públicos Municipais e dá outras providências"

Eu, DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com Base na Lei Complementar 004/2003, Seção I, Art. 52, Inciso II, e Art. 53,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta no âmbito da Administração Municipal, a concessão de diárias para a cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção do servidor público, que em caráter eventual ou transitório, afastar-se da sede onde estiver lotado para outro ponto do território nacional ou para o exterior, em objeto de serviço.
Art. 2º A concessão de diárias far-se-á nos termos dos artigos 52, Inciso , artigo 53 e Subseção II Art. 57, § 1°, 2°, 3°, Art. 58 Paragrafo Único.
Art. 3º As diárias serão concedidas, no âmbito na administração centralizada, mediante autorização do Secretário ou autoridade equivalente, e no descentralizada, pelos titulares de autarquias e fundações mediante autorização previa do chefe do executivo municipal.
Art. 4º A diária é um adiantamento em pecúnia concedida por dia de afastamento da sede do serviço destinada a custear as despesas de alimentação e pousada d servidor a serviço do Município.
§ 1º - Entende-se como servidor, aqueles no exercício do cargo efetivo, cargo em comissão, contrato de trabalho por prazo determinado, de contrato de prestação de serviço, assim como de convênios com outros entes.
Art. 5º O valor da Diária corresponderá aos quantitativos constantes do anexo I, calculados sobre o valor da UFA –

Unidade Fiscal de Amambai vigente no Município, estabelecida na forma legislação pertinente.

Art. 6º As Diárias serão pagas antecipadamente a data do deslocamento, salvo nos casos de viagem urgentíssimas, na qual não disponha a administração de tempo hábil para o prévio pagamento, circunstancia esta em que as Diárias serão pagas imediatamente após o regresso do servidor, desde que o Empenho seja prévio a data do deslocamento ou do evento.
§ 1º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida a metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.
Art. 6º Quando o período de afastamento for inferior ao numero de diárias pagas, deverá o servidor efetuar o recolhimento da diferença junto à tesouraria no mesmo prazo da apresentação do relatório da viagem.
Art. 7º Quando o período de afastamento for superior ao numero de diárias pagas, deverá a unidade proponente solicitar a prorrogação de afastamento antes do término do deslocamento obedecendo às mesmas formalidades para a concessão da inicial.
Art. 8º Quando da não realização total ou parcial da viagem, deverá ser restituído o valor parcial ou total correspondente no prazo de entrega do Relatório de viagem.
Art. 9º As Diárias serão propostas pelas respectivas unidades Orçamentaria onde o servidor encontra-se lotado e autorizado pelo ordenador responsável, mediante a requisição acompanhada da Proposta da concessão estabelecida conforme Anexo II desta lei.
Parágrafo Único. Deverão constar obrigatoriamente, do ato concessivo de diárias:
I – nome, matricula, cargo ou função e lotação do servidor favorecido;
II – classificação da despesa;
III – valor expresso em moeda corrente;
IV – período estimado do afastamento e local do destino; e
V – objetivo da viagem.
Art. 10 As Diárias deverão obrigatoriamente serem prestadas contas no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao término do deslocamento compondo-se dos seguintes documentos:
1. Relatório de Viagem (anexo III);
2. Comprovação da utilização;
3. Guia de devolução se for o caso;
§ 1º- O Relatório de Viagem deverá conter as seguintes assinaturas:
1. Do servidor beneficiado;
2. Da autoridade proponente;
3. Da autoridade ordenadora homologando a Prestação de Contas.

Art. 11 Não se concederá diária quando o afastamento ocorrer dentro dos limites territoriais do Município.
Art. 12 Fica vedado à concessão e Diária, quando não existir comprovação do vínculo do beneficiário com o Município assim como a sua disponibilidade.
Art. 13 Fica vedado o reembolso de Diárias após o período de utilização, exceto nos casos permitidos nesta lei.
Art.14 A autoridade proponente responderá solidariamente pela concessão e uso irregular de Diárias divergentes da finalidade.
Art. 15 A Controladoria Municipal poderá baixar as normas complementares que repute necessárias a plena execução deste decreto.
Art. 16 Ficam revogadas as disposições e, contrário, em especial os decretos 177/91, 351/2009 e 489/2009.
Art. 17 Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revoando as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito de Amambai

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em: ____/_____/_____

ANEXO I – DECRETO 052/2011
TABELA DE DIÁRIA
Base de Cálculo – UFA (Unidade Fiscal de Amambai)

CATEGORIA FUNCIONAL	Número de UFAS	
	Dentro do Estado	Fora do Estado
Prefeito Municipal	13	16
Vice-Prefeito	9	12
Secretários Municipais – DAS-1 Presidente da FUNDESC - DAS-2 Procurador Geral do Município - DAS-3 Assessor de Gabinete - DAI-1	6	8
Controlador Municipal – DAS-4 Chefe de Gabinete – DAS-5 Diretor de Departamento – DAS-6 Coordenador Municipal do PROCON – DAS-7 Assessor Jurídico – DAÍ-2 Servidores ocupantes de cargo efetivo de Nível Superior	4	5
Demais cargos efetivos, comissionados e funções de confiança	3	4

ANEXO II DECRETO 052/2011
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.°
_____

NOME:_____
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO:_____
UNIDADE/SETOR:_____
DESTINO:_____
DATA DE INICIO:___/___/___ **DATA TÉRMINO:**___/___/___
OBJETIVO/FINALIDADE:_____

VALOR UNITÁRIO DA UFA R$:_____

DESTINO	TOTAL		TOTAL UFAS	TOTAL
	DIAS	UFAS		
1- DENTRO				

DO ESTADO				
2- FORA DO ESTADO				

AMAMBAI-MS:__/__/__.

SERVIDOR PROPONENTE RESPONSÁVEL

AUTORIZADO EM:___/___/___.

DIRECEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

ANEXO III DECRETO 052/2011
RELATÓRIO DE VIAGEM
PROPOSTA DE CONCESSÃO N.°:_____
DATA:___/___/___.
ORDEM DE PAGAMENTO N.°:_____
DATA:___/___/___.

NOME:_____
_____
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO:_____
_____
MEIO DE LOCOMOÇÃO :_____
PLACA/BILHETE: _____
DESTINO:_____
_____
DATA DE INICIO:___/___/___ DATA TÉRMINO:___/___/__
SERVIÇOS EXECUTADOS/CONTRATOS/LOCAL_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

AMAMBAI-MS:__/__/__. CIENTE: ___/___/___

FUNCIONARIO

PROPONENTE RESPONSÁVEL

HOMOLOGAÇÃO:___/___/_____.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C1E92DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 002/11

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2011.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C5F904FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2011

Constitui Comissão Especial de Avaliação para o fim que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, para avaliação dos imóveis que específica, e que será composta pelos seguintes membros, com a presidência do primeiro:
I – Dilmar Dalvane Bervian – Secretário Municipal de Obras;
II – Humberto Pereira Chaves – Corretor de imóveis – Creci-MS 3.08;
III – Paulo César Lopes Lemes – Engenheiro Civil;
V – Aldo Marcos Gregol – Funcionário Público Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, terá o encargo de proceder à avaliação do imóvel determinado pelos Lotes nºs 01,02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra nº 22, situados na Vila Cassiano Marcelo, que serão objetos de Desapropriação Amigável entre o Sr. Paulo Cesar Pereira da Silva e o Município de Amambai, com finalidade de regularização fundiária, habitação de interesse social.
§ 1º – A comissão de que se trata o Artigo 1º, deverá proceder as vistorias "In Loco", devendo emitir Laudo Técnico com todas as informações necessárias, em especial o Valor Venal atribuído aos imóveis.
§ 2º – A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para a elaboração e a apresentação do respectivo Laudo Técnico, que será submetido à anuência das partes interessadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A849701C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51/2011

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Unificação das frações dos Lotes letras "A-1" e "B", Centro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. ADRIANA LUCIA ARROYO GALLO, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º A Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:F878BFBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ***EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS,*** para o cargo de *Chefe de Divisão/Seção, símbolo DAÍ-5*, concedendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, especificamente no PREVIBAI- Regime Próprio de Previdência do Município de Amambai.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CA32AEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2011

Republica por incorreção.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ***"OSMAR VILHARVA"*** para o cargo de *ENCARREGADO DE SERVIÇOS*, Símbolo *DAI-9*, concedendo gratificação de 56% (cinqüenta e seis por cento) sobre seu salário, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, com validade retroativa a contar de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:703F58CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2011

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 016758/2010;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 020/10 de 02 de março de 2010 a servidora ***JULIANA THAISE MEDEIROS OTAÑO***, ocupante do cargo em provimento efetivo de ***Professora, Nivel II, Classe B, CHS20***, inscrito sob a ***Matricula nº 635, Padrão III, Classe "A", Referência "4",*** a contar de 01 de fevereiro de 2011, conforme Protocolo 016758/200.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:5ADF44F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2011

"Prorroga convocação da servidora MARTA ROSSI, e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.215/2010

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a convocação temporária da servidora ***MARTA ROSSI***, em substituição a servidora PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS, que se encontrará em Licença Maternidade, tendo em vista sua adesão ao Programa de Criança Saudável.

Parágrafo Único – A prorrogação do prazo constantes do Decreto nº 320/2010 se dará até 03 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 14 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CE45F8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2011

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***MARISTELA DO AMARAL FICHER,*** para o cargo de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAÍ-11, concedendo gratificação de 55% (cinqüenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRAILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:033283A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51/2011

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Unificação das frações dos Lotes letras "A-1" e "B", Centro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. ADRIANA LUCIA ARROYO GALLO, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º A Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:56D854DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 001/11

O Presidente do Conselho Municipal de AssistêNcia Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – ano 2010.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:69FA1323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER FAM N.º 001/2011

Considerando a Lei Municipal n.º 1.654/01, de 17 de outubro de 2001, e após análise realizada por este Conselho em relação às aplicações efetuadas com os recursos do FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FAM, o Conselho é de parecer favorável a destinação das mesmas, sendo estas relativas ao exercício de 2010.

Amambai – MS, 17 de fevereiro de 2011.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do COMAD / Amambai - MS

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:8D12D0CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2011

Republica por incorreção.

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA,*** para o cargo de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAÍ-11, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9012ADFB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES TÉCNICAS E PLENÁRIAS 2011 - COMEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO 2011 DE REUNIÕES TÉCNICAS E PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA	**MÊS:FEVEREIRO**	**DIA**	**MÊS: MARÇO**
07	Técnica/Plenária	07	Técnica
14	Técnica/Plenária	14	Técnica/Plenária
21	Técnica/Plenária	21	Técnica/Plenária
28	Técnica/Plenária	28	Técnica/Plenária
DIA	**MÊS: ABRIL**	**DIA**	**MÊS: MAIO**
04	Técnica	02	Técnica
11	Técnica	09	Técnica
18	Técnica/Plenária	16	Técnica/Plenária
25	Técnica	23	Técnica
		30	Técnica
DIA	**MÊS: JUNHO**	**DIA**	**MÊS: JULHO**
06	Técnica	04	Técnica
13	Técnica	25	Técnica/Plenária
20	Técnica/Plenária		
27	Técnica		
DIA	**MÊS: AGOSTO**	**DIA**	**MÊS: SETEMBRO**
01	Técnica	05	Técnica
08	Técnica	12	Técnica/Plenária
15	Técnica/Plenária	19	Técnica/Plenária
22	Técnica/Plenária	26	Técnica
29	Técnica		
DIA	**MÊS: OUTUBRO**	**DIA**	**MÊS: NOVEMBRO**
03	Técnica	07	Técnica
17	Técnica/Plenária	14	Técnica
25	Técnica/Plenária	21	Técnica/Plenária
31	Técnica	28	Técnica/Plenária
DIA	**MÊS: DEZEMBRO**		
05	Técnica		
12	Técnica/Plenária		

Conselho Municipal de Educação
Fone: 3481-1573 E-mail: comea_ms@hotmail.com
Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro – Amambai/MS

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:9391ADAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL N. 10/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Conjunta n. 001/2010, de 24 de novembro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados:

1. – O resultado das Provas Escritas dos candidatos aos cargos da Prefeitura Municipal, constante do Anexo I deste Edital.
2. – O resultado das Provas Escritas dos candidatos aos cargos da Câmara Municipal, constante do Anexo II deste Edital;
3. – O candidato poderá interpor recurso visando a revisão de prova, mediante requerimento em formulário próprio, até as 17 horas do dia 22 de fevereiro.
4. – O formulário para recurso estará disponível exclusivamente no site **www.agilizasconcursos.com.br** e deverá, após preenchido, ser enviado para **concursos@agilizas.com.br**, até a data e horário citado no item 3 deste edital.
5. – Os candidatos aprovados nas Provas Escritas (60 pontos) ficam convocados para a apresentação de títulos, cuja pontuação terá caráter classificatório.
6. – As fotocópias dos títulos, entregues ou remetidos pelo candidato, deverão ser autenticadas em Cartório ou por representante da Comissão Organizadora, mediante apresentação do original, sob pena de rejeição.
7. – Títulos estranhos ou que não atendam o previsto no item 8.5 a 8.10 do Edital 001/2010, serão rejeitados.
8. – O candidato deverá entregar ou encaminhar os títulos via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), utilizando, para listar os documentos entregues, formulário apropriado disponível em **www.agilizasconcursos.com.br**, observando-se o endereço para apresentação e postagem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Concurso Público 2010 – Comissão Organizadora
Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro
Batayporã - MS
CEP: 79.760-000

8.1 – O prazo limite para entrega dos títulos diretamente na Prefeitura Municipal é às 12 horas do dia 10 de março do corrente ano.
8.2 – O prazo limite para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) é o horário de fechamento das agências dos Correios do dia 10 de março do corrente ano.
Batayporã, MS, 18 de fevereiro de 2011.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria Conjunta Nº 01/2010

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
Resultado das Provas Escritas

n. Insc. Nome do Candidato Pontos Pontos Total
Prova 1 Prova 2 Pontos
100 ASSISTENTE SOCIAL
956 ADRIANA FRANCISCA DE PAULA 15,00 27,50 42,50
20 ADRIANA TAVARES DA ANUNCIACAO 37,50 40,00 77,50
856 ALINE SANTOS DAS NEVES 37,50 35,00 72,50
383 ANA LúCIA LEãO MEZACASA 35,00 25,00 60,00
59 ANA PAULA FERREIRA BUENO 30,00 27,50 57,50
698 AUDRIA CLEY FEITOSA DA SILVA 10,00 27,50 37,50
118 CARLOS HENRIQUE YASSUDA 25,00 40,00 65,00
1169 CLEONICE PEREIRA DA LUZ 22,50 15,00 37,50
1268 DANIELE FERNANDA GOUVEIA 30,00 30,00 60,00
229 DANIELLE COIMBRA FERLE 45,00 27,50 72,50
534 DANIELLI BARBOSA ZANOLI 40,00 35,00 75,00
307 DéBORAH BETHâNIA GIRãO PINTO 30,00 25,00 55,00
669 DENISE APARECIDA MORAES 35,00 37,50 72,50
1055 DENISE BARBOSA ZANOLI 27,50 27,50 55,00
406 ELIANE ZANATTI PéRIGO 20,00 30,00 50,00
445 ESTER DE SOUZA OLIVEIRA 30,00 25,00 55,00
444 GISLAINE MARIA CASAROTTO 25,00 17,50 42,50
566 GLAUCIA CRISTINA OLIVEIRA SCHULZ ARISTIMUNHA 27,50 30,00 57,50
3 IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES 27,50 22,50 50,00
507 JEZICA NERES FONSECA 32,50 37,50 70,00
1176 JULIETA DE JESUS VITÓRIO 27,50 27,50 55,00
372 KATIA DE MATOS INACIO 27,50 30,00 57,50
541 LEILA CRISTINA PELEGRINO CARVALHO DOS SANTOS 27,50 25,00 52,50
288 LIDIANE GOMES PICOLI 22,50 22,50 45,00
202 LUZIA PEREIRA MARTINS NERES 25,00 25,00 50,00
386 MAIANE PEREIRA PAULISTA 25,00 17,50 42,50
741 MARA LúCIA BOEING 20,00 22,50 42,50
545 MARCELA ROSA BERNARDO 25,00 17,50 42,50
889 MARCIA SOUZA RODRIGUES 10,00 22,50 32,50
475 MARGARIDA DE FáTIMA NICOLETTI 22,50 32,50 55,00
729 MARIA DAS GRAçAS SANTOS 25,00 25,00 50,00
58 MARIA DE SOUZA MONÇÃO 30,00 27,50 57,50
1243 MARIA DO CARMO MONTEIRO DE FARIAS VILLA 20,00 15,00 35,00
674 MARILZA DE SOUZA BREGUEDO 22,50 12,50 35,00
573 MAYARA APARECIDA FIRMINO 30,00 35,00 65,00
191 NAILA MUHAMMAD EL ABED 25,00 27,50 52,50
418 NATALIA LEITE MACEDO 27,50 32,50 60,00
1267 NEIVA MARIA ALVES 35,00 30,00 65,00
642 NEUSA HONORIA PEREIRA 25,00 20,00 45,00
429 PATRICIA SCHULZ 32,50 30,00 62,50
280 RENATA DESTO DE SOUZA. 20,00 27,50 47,50
957 RENATA RIGATTO 32,50 32,50 65,00
1021 ROSA DE PAULA 30,00 35,00 65,00
163 ROSENIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO 30,00 25,00 55,00
325 SIMARA HOEPERS 20,00 22,50 42,50
948 TALITA FRANCIELI DOS SANTOS CALDEIRA 35,00 25,00 60,00
495 VANIA DA COSTA SILVA 25,00 22,50 47,50
672 VERA ALKIMIN COSTA 27,50 30,00 57,50
1195 VIVIAN CARLA DA SILVA CRUZ 32,50 35,00 67,50
410 ZILMAR MARIA DOS SANTOS 30,00 30,00 60,00
101 EDUCADOR SOCIAL
143 ADRIELLA SILVA COSTA 35,00 25,00 60,00
339 ANA CLéA DA SILVA 30,00 20,00 50,00
1064 ANA PAULA LIMA DOS SANTOS CARVALHO 22,50 20,00 42,50
896 ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA 35,00 15,00 50,00
485 APARECIDA DEZANETTI 37,50 35,00 72,50
755 CARLA FERNANDA DE CARVALHO CARDOSO 30,00 25,00 55,00
643 CARLA MIGUEL DA SILVA 37,50 27,50 65,00
518 CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS 15,00 20,00 35,00
267 CLAUDIO GIOVANONI PINTON 30,00 17,50 47,50
362 DEBORA FERNANDES DE LIMA 25,00 12,50 37,50
326 EDNéIA MüLLER LACERDA 22,50 17,50 40,00
336 ELAINE ANACLETO PINHEIRO 32,50 25,00 57,50

885 ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA 17,50 20,00 37,50
742 ELIANE ALVES DA COSTA 35,00 27,50 62,50
1270 FABIANE CRISTINE BELASCO 27,50 25,00 52,50
1108 FERNANDA BOEING 30,00 32,50 62,50
882 GEANE CÁSSIA DA SILVA 27,50 22,50 50,00
212 HELLEN CRISTINA DA SILVA FONSECA 37,50 12,50 50,00
1250 IVANI RAMOS NUNES FERREIRA 27,50 27,50 55,00
942 JULIANA ALVES DE SOUZA 40,00 20,00 60,00
124 LEILIANE BELMONTE DOS REIS DELGADO 30,00 15,00 45,00
746 LUANA FERNANDES LOPES 35,00 27,50 62,50
84 LUCIENE MIRANDA MARTINS 32,50 15,00 47,50
81 LUCILENE DA COSTA BEZERRA 27,50 15,00 42,50
297 LUCILENE SENA BARRETO 25,00 20,00 45,00
968 MARCIA RIBEIRO ALMEIDA 32,50 30,00 62,50
484 MARIA DE LOURDES DA SILVA 20,00 22,50 42,50
1038 MARIA DO CARMO TIMóTEO 22,50 20,00 42,50
1008 MARILENE RODRIGUES SANCHES 17,50 22,50 40,00
819 MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 17,50 17,50 35,00
1154 PAULO PEREIRA SOARES 30,00 20,00 50,00
626 QUEZIA LOURENçO GUIMARAES 35,00 22,50 57,50
1122 ROSILEIDE CARDOSO RODRIGUES 27,50 15,00 42,50
936 SIMONE MAGAROTO DE SOUZA 20,00 15,00 35,00
96 SUELI ALVES DA SILVA 27,50 15,00 42,50
1017 TATIANY FERNANDES BARBOSA 20,00 15,00 35,00
873 VALERIA ROCHA GANDOLFO 37,50 45,00 82,50

102 ENFERMEIRO

6 ALENILTON PEREIRA DIAS 25,00 30,00 55,00
759 ALINE PAIÃO DOS SANTOS 32,50 22,50 55,00
1092 AMANDA BARTH CRIVELLI 30,00 22,50 52,50
82 ANA LúCIA SILVA DIAS 20,00 12,50 32,50
723 ANIELI SANTTI VALENTIM 40,00 17,50 57,50
1152 CARINA MIRANDOLA DE OLIVEIRA 35,00 27,50 62,50
510 CICERA DAS DORES DA SILVA ASSIS 20,00 15,00 35,00
535 DAYSE BARBOSA ZANOLI 32,50 22,50 55,00
1144 DEBORA CAMPOS CIDREIRA 20,00 27,50 47,50
12 EMMANUELLE DA ROCHA DANTAS MANIçOBA 35,00 25,00 60,00
914 FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTERIO 25,00 30,00 55,00
1119 FLáVIA WRUCK PINHEIRO 20,00 20,00 40,00
70 FLAVIA ZANCHETTA SANTIAGO 22,50 30,00 52,50
855 GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA 42,50 35,00 77,50
854 IZABELA CRISTINA CARDUCCI RODRIGUES 40,00 20,00 60,00
165 IZAURA MACHADO 27,50 32,50 60,00
791 JANAINE FRAGNAN PERES 30,00 27,50 57,50
1136 JAQUELINE DE ARAUJO MOURAO 15,00 5,00 20,00
190 JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA DOFF SOTTA 17,50 20,00 37,50
1081 JOCIANE DE SOUZA MARQUES 27,50 22,50 50,00
448 LAURA SWELHEM CHECHI 17,50 25,00 42,50
973 LEANDRO MARINI CASTILHO 27,50 12,50 40,00
866 LEIDIANE DE SOUZA CALAZANS 32,50 17,50 50,00
1036 LILIAN CRISTINA ROMERO 32,50 25,00 57,50
1223 LILLIAN CHIMENES DA SILVA 42,50 25,00 67,50
920 MARIANA CORRÊA GANDOLFO 27,50 20,00 47,50
45 MARTA BORGES DA SILVA 35,00 25,00 60,00
322 REJANE PEDO 32,50 12,50 45,00
782 RENANN ZANATTA 30,00 37,50 67,50
1093 RODRIGO GUSTAVO FERREIRA CABRAL 37,50 25,00 62,50
631 TATIANE APARECIDA NEGRI 30,00 30,00 60,00
78 WILSON BARROS 32,50 30,00 62,50

103 FARMACEUTICO

860 CAMILA BRUNO ANDREASSI 27,50 15,00 42,50
995 CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE 32,50 30,00 62,50
795 CELSO OLIVEIRA DE ALMEIDA 27,50 25,00 52,50
1020 DEBORA LOPES DUARTE 17,50 20,00 37,50
1146 ERIKA DE SOUZA SCHUEROFF 25,00 22,50 47,50
1145 JOSé RONALD DIAS DE TOLEDO JUNIOR 37,50 32,50 70,00
397 JULIANA PATRíCIA DE SOUZA SANTOS 42,50 27,50 70,00
590 KELTON CARLOS DE ALMEIDA 27,50 20,00 47,50
25 KERINA PORFIRIA PEREIRA FERNANDES 30,00 12,50 42,50
1216 LETÍCIA SERAFIM RÚBIO 32,50 25,00 57,50
164 LILIANE CALDEIRA FUSO 27,50 15,00 42,50
456 MARCIA CASSEL 27,50 22,50 50,00
1286 MARIA ROSA CARDOSO RODRIGUES 32,50 25,00 57,50
730 MAYRA JAMILA MOURAO MICHELINI 37,50 35,00 72,50
1236 NILZETE DA SILVA 37,50 20,00 57,50
69 POLLYANA ARAUJO CARNEIRO 25,00 17,50 42,50
420 RENATA CORRêA FONTANETTI 30,00 27,50 57,50
387 THEREZA MARIA DE SOUZA DIAS OLIVEIRA 25,00 17,50 42,50

104 MÉDICO P.S.F.

298 CRISTIANE PALHARI LIMA 32,50 27,50 60,00

105 ODONTÓLOGO

424 CARINA GLASSIELI POLLI 30,00 15,00 45,00
1247 GILBERTO MONTEIRO DE SOUZA 27,50 27,50 55,00
654 JANAINE INACIA FRANGIOTTI 37,50 32,50 70,00
766 JéSSICA VALQUíRIA PEZZARICO 30,00 27,50 57,50
1203 JULIANA REGINA CALDEIRA SPOLADORE 22,50 22,50 45,00
575 KAROLINE BRANDINA SILVA 40,00 40,00 80,00
162 RICARDO APARECIDO LOPES BOMFIM 42,50 42,50 85,00
1225 TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA 30,00 32,50 62,50
271 WESLLEY RICARDO DIAS ALMEIDA 27,50 17,50 45,00

106 PSICÓLOGO

568 ANA MARIA MOREIRA LEITE 37,50 22,50 60,00
641 DAYANE BONFIM MENDES 32,50 37,50 70,00
965 ELIDA OLIVEIRA DE ANDRADE PRADO 40,00 32,50 72,50
876 FABRINE OLIVEIRA ROMAN 40,00 40,00 80,00
1141 FERNANDA BRITO RIVEROS OLIVEIRA 37,50 37,50 75,00
1149 FRANCIéLE ARIENE LOPES SANTANA 30,00 45,00 75,00
874 GRACIELLI NUCCI DE LIMA 27,50 35,00 62,50
1107 JANAINA ALMEIDA PRADO 40,00 35,00 75,00
1043 JANAINA APARECIDA DA SILVA MENDONçA 22,50 27,50 50,00
1272 JULIO JANSEN IGLESIAS FURLANETO 37,50 37,50 75,00
762 KATIANE LOPES XISTO 35,00 32,50 67,50
120 KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA 45,00 40,00 85,00
1034 LETíCIA RODRIGUES SANCHES 32,50 30,00 62,50
167 LUCIENE NUCCI ROSA 25,00 22,50 47,50

344 MARIA CAROLINA COSTA DE ALMEIDA 35,00 37,50 72,50
170 MICHEL ROBOSON WALEVEIN 27,50 30,00 57,50
676 TAISY MARISCAL 27,50 35,00 62,50
15 VANESSA LEITE PEREIRA 40,00 37,50 77,50
385 VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA 32,50 25,00 57,50

107 PSICOPEDAGOGO

1175 ALINE GOMES DE LIMA 30,00 27,50 57,50
489 AMANDA DE SOUZA MAGAROTO 35,00 25,00 60,00
321 IDNéIA ALVES DE ALMEIDA 32,50 30,00 62,50
1099 LUCIMARA POLATTI ALMEIDA 25,00 25,00 50,00
972 MARIA ANTONIA ALVES PORTELA SOUZA 25,00 20,00 45,00
226 MARISA SOARES DA SILVA VIANA 27,50 15,00 42,50
233 ROSELY DA SILVA LINO 30,00 30,00 60,00

202 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1114 ADEMAR FLORENTINO DA SILVA FILHO 22,50 15,00 37,50
1013 ADRIANA DONZELI 32,50 12,50 45,00
435 ADRIANA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA 25,00 12,50 37,50
804 ADRIANA RAMO DA SILVA 37,50 45,00 82,50
389 ADRIELLI CRISTINA LIMA NOGUEIRA 25,00 12,50 37,50
886 AGNES HANAMEEL DE ARAUJO ROSA 42,50 32,50 75,00
316 ALAN JUNOIR BARBOSA LIMA 22,50 10,00 32,50
85 ALDINEIA SILVA SANT'ANA 22,50 27,50 50,00
1044 ALESSANDRO DE SOUZA LUZ 22,50 12,50 35,00
154 ALEXANDRA MIRANDA MARTINS 30,00 10,00 40,00
22 ALINE MUNIQUE SADAD DE MELO 35,00 32,50 67,50
86 ALINE RIVAROLA ARAUJO 32,50 15,00 47,50
203 ALYSON CARLOS DOS SANTOS 32,50 20,00 52,50
221 ANA CAROLINE DOS SANTOS LAZARINI 37,50 25,00 62,50
1185 ANA PAULA RODRIGUES TARDIVO 27,50 2,50 30,00
295 ANDERSON JOSé BORGES CLARO 30,00 32,50 62,50
401 ANDERSON PEREIRA TOLOTTI 25,00 15,00 40,00
214 ANDRé LUIZ DE OLIVEIRA DIAS 27,50 15,00 42,50
122 ANDRE VICENTE DELGADO 32,50 17,50 50,00
594 ANDRESSA PARREIRA DE AZEVEDO 30,00 7,50 37,50
867 ANGELA CRISTINA SILVA DE SALLES 35,00 15,00 50,00
137 ANGELA DE SOUZA ALBUQUERQUE BOTTER 37,50 12,50 50,00
529 ANIELLE DOS SANTOS VAGULA 30,00 15,00 45,00
650 APARECIDA CONCEIçãO DOS SANTOS ARIMORI 17,50 2,50 20,00
1111 ARIANE GOMES NUNES 32,50 17,50 50,00
592 ARLETE NOGUEIRA BATISTA 30,00 15,00 45,00
578 ARLINDO LOPES 27,50 12,50 40,00
29 BEATRIS DA SILVA SANTOS 40,00 17,50 57,50
551 BRUNO DE MORAES ARAUJO 17,50 15,00 32,50
311 CAMILA APARECIDA LOPES CORADETTI 22,50 25,00 47,50
615 CAMILA DE SOUZA MARQUES 35,00 30,00 65,00
986 CAMILA MOREIRA ROSSETO 25,00 15,00 40,00
1233 CAMILA NAVARRO DIAS ANDRADE 30,00 17,50 47,50
440 CARLOS RODRIGUES DE MOURA 27,50 5,00 32,50
1053 CéLIA DE FáTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO 22,50 5,00 27,50
950 CLADINARA DE SOUZA SILVA 30,00 22,50 52,50
388 CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA 25,00 17,50 42,50
136 CLAUDIA LETICIA DA SILVA 32,50 0,00 0,00
309 CLEITON DE SOUSA DA PAZ 42,50 27,50 70,00
540 CRISTIANE APARECIDA DELAVALENTINA DE OLIVEIRA 27,50 5,00 32,50
718 CRISTIANE DE SOUZA 35,00 15,00 50,00
725 CRISTINA APARECIDA VICTOR DA SILVA PAIãO 25,00 7,50 32,50
687 DAIANE GUERINI 17,50 15,00 32,50
1100 DANILO PAULO NUNES 22,50 15,00 37,50
5 DÉBORA PEREIRA COTA 35,00 10,00 45,00
522 DEIZIANE BERNARDES DA SILVA 22,50 7,50 30,00
1104 DELANOA MENDES CARREIRA 25,00 12,50 37,50
895 DELORITA SANTOS MAIA 30,00 12,50 42,50
610 DEVANIL DOS SANTOS 25,00 17,50 42,50
1103 DIANDRA ASSIS DO AMARAL 12,50 2,50 15,00
472 DIEGO ANTONIO CASADO 22,50 25,00 47,50
480 DIEGO COTA DA SILVA 27,50 5,00 32,50
270 DIEGO DE ARAUJO MATTOS 37,50 10,00 47,50
272 DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO 25,00 15,00 40,00
268 DIEIMY SARA MARQUES DA SILVA 25,00 17,50 42,50
134 DINALVA KURUNCZI FERNANDES DE SOUZA 17,50 10,00 27,50
1133 DJALMA APARECIDO DOS SANTOS 25,00 20,00 45,00
1166 DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA 17,50 20,00 37,50
905 EDER DA SILVA MELO 22,50 12,50 35,00
639 EDER DOS SANTOS 22,50 12,50 35,00
67 EDER DOS SANTOS FERREIRA 20,00 10,00 30,00
248 EDER ZANATTI PERIGO 27,50 27,50 55,00
1182 EDINALDO LUNA DO NASCIMENTO 22,50 15,00 37,50
806 EDMAR ACáCIO DOS SANTOS 20,00 17,50 37,50
906 EDMILSON CAETANO DE ANDRADE 22,50 15,00 37,50
174 EDNA ABATISTA DA SILVA 25,00 15,00 40,00
694 EDUARDO XAVIER DE BARROS 37,50 30,00 67,50
940 ELAINE ALVES DE SOUZA 32,50 30,00 62,50
1209 ELENIR GONçALVES DA ROCHA 27,50 12,50 40,00
1165 ELIANA RIVAROLA ARAUJO 20,00 10,00 30,00
1007 ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO 22,50 12,50 35,00
1284 ELIANE GOMES DA SILVA 20,00 5,00 25,00
242 ELISANGELA DA SILVA 25,00 10,00 35,00
699 ELISANGELA DO PRADO BOM 42,50 10,00 52,50
813 ELIZABETE MARIA RIBEIRO DA SILVA VILAS BOAS 27,50 12,50 40,00
357 EUQUER BERTELLI 42,50 22,50 65,00
538 EVER DOS SANTOS CENTURION 32,50 15,00 47,50
899 FABERSON OLIVEIRA DE SOUSA 22,50 10,00 32,50
861 FABIA CRISTIANE ROCHA 25,00 12,50 37,50
41 FABIANA APARECIDA PEREIRA BATISTA 47,50 45,00 92,50
68 FABIANA DA SILVA MOREIRA 22,50 17,50 40,00
840 FABIANA NUNES MARTINS 32,50 22,50 55,00
1198 FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA 37,50 20,00 57,50
285 FABIO HARUO MIYAMOTO 27,50 12,50 40,00
850 FERNANDO BENíCIO TAVARES 27,50 27,50 55,00
402 FRANCIELE BATISTA DA SILVA 27,50 12,50 40,00
89 GEORGI ANDRE DA COSTA ALVARADO 40,00 22,50 62,50
959 GESLAINE DOS REIS NASCIMENTO 27,50 22,50 50,00
705 GIOVANA IBRAHIM RAMOS 30,00 35,00 65,00
1291 GLAUCIA GONçALVES CRISPIM 27,50 10,00 37,50
90 GLEICE CASSIA CORNETO SILVA 42,50 20,00 62,50

234 HERMESON RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO 25,00 15,00 40,00
219 IARA CAROLINE BUDOIA 42,50 27,50 70,00
853 IARA DE OLIVEIRA SOUZA 40,00 22,50 62,50
460 ISABELA GOMES DO NASCIMENTO 35,00 20,00 55,00
558 JAQUELINI SOUZA DURAN HERREIRO 35,00 10,00 45,00
557 JEAN CARLOS NUNES DAS ILVA 30,00 17,50 47,50
1068 JEAN RENATO GEREMIAS 37,50 27,50 65,00
667 JEFERSON MARQUES DE CRISTO 22,50 20,00 42,50
938 JESSE DAVI MATOS DE SOUZA 32,50 22,50 55,00
461 JESSE LOPES DOMINGUES 27,50 25,00 52,50
1204 JéSSICA ALMEIDA PICININ 22,50 15,00 37,50
783 JéSSICA BARBISAN DO CARMO 10,00 15,00 25,00
47 JESSICA DA SILVA LUIZ 32,50 20,00 52,50
19 JOãO ANTONIO MARTINS DA PAZ 27,50 10,00 37,50
56 JOEL BERNARDES DE SOUZA 25,00 0,00 0,00
1077 JOSE BOMFIM JUNIOR 32,50 25,00 57,50
695 JOSé MAURíCIO DE SOUZA 20,00 10,00 30,00
1123 JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA 40,00 22,50 62,50
897 JOSé ROBERTO DALEFFE FLOR 17,50 10,00 27,50
758 JOSIMAR DE OLIVEIRA GUADALINO 30,00 32,50 62,50
877 JUCéLIA ARAGãO DOS SANTOS 17,50 7,50 25,00
792 JULIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA 27,50 17,50 45,00
892 JULIANA DE ALMEIDA 32,50 12,50 45,00
65 JULIANA DE SOUZA ANDREU 35,00 15,00 50,00
833 JULIANE DA SILVA GONçALVES 37,50 17,50 55,00
275 JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO 12,50 7,50 20,00
656 KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS 37,50 32,50 70,00
727 KELI VICTOR DA SILVA 17,50 12,50 30,00
1140 LINDALVA TEIXEIRA DA SILVA 47,50 25,00 72,50
451 LIS ROGéLIN MOREIRA 30,00 10,00 40,00
450 LUCAS DA SILVA LEAO 25,00 20,00 45,00
771 LUCIA PAULA DOS SANTOS 42,50 15,00 57,50
332 LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA 40,00 25,00 65,00
259 LUDIANE FELIX BERTO 32,50 32,50 65,00
579 LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS 35,00 17,50 52,50
581 LUZIA BARBOSA PEREIRA 35,00 7,50 42,50
970 LUZINETE SOUZA DE OLIVEIRA 35,00 12,50 47,50
707 MARA LUCIA MARTINS PERIGO 35,00 12,50 47,50
504 MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ 22,50 7,50 30,00
291 MARCELO HIGINO DA CRUZ 30,00 27,50 57,50
46 MARCIA GLAUCE RODRIGUES DUARTE SANTANA 42,50 12,50 55,00
1201 MARCOS AURELIO SANTANA ZOCCANTE 40,00 20,00 60,00
156 MARCOS FELIX SOARES 40,00 10,00 50,00
26 MARCOS TEIXEIRA DA SILVA 30,00 17,50 47,50
980 MARIA ANGELINA GRATIVOL DE OLIVEIRA 25,00 5,00 30,00
1217 MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO AJALA 37,50 12,50 50,00
18 MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA 20,00 10,00 30,00
100 MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO 17,50 10,00 27,50
16 MARIANA GASPAROTTO AFFONSO 25,00 10,00 35,00
194 MARIANE CRISTINA DO COUTO 32,50 12,50 45,00
1035 MARLENE DE OLIVEIRA 27,50 10,00 37,50
1180 MATHEUS RAPOSO SANTOS 27,50 12,50 40,00
222 MAURO JUNIOR DE CASTRO PAIAO 15,00 22,50 37,50
1124 MICHELLE SILVA DIAS 20,00 17,50 37,50
38 MICHELLI ADRIANA FERREIRA DE SOUZA 22,50 17,50 40,00
712 NATHAN LEAL DOS SANTOS RODRIGUES 27,50 27,50 55,00
1070 OSVALDO CAMILO SANCHES 22,50 15,00 37,50
703 PATRICIA DE OLIVEIRA CAMPITELLI 40,00 15,00 55,00
769 PATRICIA LAINE NARDIN 37,50 7,50 45,00
666 PATRíCIA LOPES GIMENES 37,50 7,50 45,00
1067 PATRICK GEOVANE NANTES SALDANHA 22,50 10,00 32,50
152 PAULO RICARDO MAIA BATISTA 32,50 20,00 52,50
932 PRISCILA PICININ DUARTE 27,50 12,50 40,00
689 PRISCILLA DA SILVA MORAES MACIEL 20,00 7,50 27,50
567 RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA 20,00 7,50 27,50
66 RAFAEL DE LIMA PEREIRA 35,00 12,50 47,50
148 RENATA DOS SANTOS PEREIRA 25,00 7,50 32,50
941 RENATO GIMENEZ SILVA 37,50 20,00 57,50
799 RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS 32,50 17,50 50,00
822 RODRIGO VALENTIM DOS SANTOS 42,50 27,50 70,00
223 RONY JUNIOR DE FARIAS ANTUNES 17,50 20,00 37,50
1037 ROSANE DIAS DE ALMEIDA 35,00 10,00 45,00
481 ROSANGELA FERRASSA CASAROTTO 17,50 10,00 27,50
1193 ROSANGELA MARIA FERREIRA 20,00 15,00 35,00
632 ROSIMEIRE ELEUTÉRIO DA SILVA 20,00 12,50 32,50
430 SABRINA AMORIM ARAUJO 40,00 42,50 82,50
1205 SALETE MARINA DOS SANTOS 12,50 17,50 30,00
1073 SALOMAO NUNES DA SILVA 22,50 12,50 35,00
333 SERGIO MEDEIROS PERCINOTTO 22,50 20,00 42,50
1230 SIDNEY DOS SANTOS ALVES 22,50 7,50 30,00
844 SILVANA PEREIRA SANTIAGO 17,50 17,50 35,00
198 SILVIA MAMEDES DOS SANTOS 32,50 7,50 40,00
977 SIMONE ANTONIA ALVES 25,00 17,50 42,50
753 SIMONE DA SILVA MACEDO 22,50 17,50 40,00
1251 TAIS MARTINS MACHADO FALEIRO 20,00 7,50 27,50
287 TALITA ZACCHI MORENO 17,50 7,50 25,00
455 TAMIRES APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA 35,00 15,00 50,00
1059 TATIANE ALVES DA COSTA 22,50 5,00 27,50
824 THALES FERNANDO SANTOS SOUZA 30,00 7,50 37,50
296 THARSIS MANOEL ROSA DOS SANTOS 30,00 20,00 50,00
1238 THIAGO HELI DE OLIVEIRA 27,50 20,00 47,50
1289 TIAGO DA SILVA 12,50 5,00 17,50
300 VAGNER DE FREITAS SANTOS 40,00 25,00 65,00
1125 VALDENICE CONCEIçãO DA SILVA 22,50 12,50 35,00
21 VANESSA DOS SANTOS BORGES 25,00 12,50 37,50
958 VANESSA WRUCK DE ASSIS 30,00 15,00 45,00
61 VANIELE COSTA PEREIRA 25,00 15,00 40,00
574 VENICIUS RIBEIRO DA SILVA 10,00 10,00 20,00
364 VERA LUCIA DA SILVA 27,50 7,50 35,00
937 VERGINIA CAMILA SANCHES 35,00 22,50 57,50
1120 VERONICA PINHEIRO DAS NEVES 27,50 20,00 47,50
677 VILMA DOS SANTOS FREITAS 32,50 22,50 55,00

925 VINICIUS LUIZ MENEZES DA SILVA 27,50 17,50 45,00
470 WAGNER DE SA RODRIGUES 17,50 5,00 22,50
434 WELLINGTON DE OLIVEIRA AQUINO 32,50 15,00 47,50
622 WESLEY WILLIAN DE ALMEIDA 17,50 15,00 32,50

203 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

459 ANDRESSA FIIRST FERREIRA 30,00 10,00 40,00
1275 CRISTHIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA 40,00 12,50 52,50
160 ELIVELTON RODRIGO DA SILVA BREGOCHI 10,00 7,50 17,50
826 JOSILEI DOS SANTOS 22,50 7,50 30,00
1155 RAFAEL LUIZ TAKAHASHI 15,00 7,50 22,50
1254 RUTHE BERENICE AFENSOR PIRES 25,00 10,00 35,00

207 MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

477 ADRIANA ALVES PEARGENTILE 27,50 12,50 40,00
930 ADRIANA RODRIGUES PESSOA DE SOUZA 15,00 7,50 22,50
349 ADRIANO LUCIO BEZERRA FARIAS 37,50 17,50 55,00
798 ADRIANO PEREIRA FELICIANO 25,00 15,00 40,00
95 ALEXANDRA AMERICO DA SILVA DOS SANTOS 22,50 5,00 27,50
432 ALINE KARLA PEREIRA DOS SANTOS 25,00 17,50 42,50
1025 ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS 30,00 17,50 47,50
701 ALINE VRECH VIDOTO 25,00 12,50 37,50
436 AMANDA HENRIQUE PEREIRA 42,50 15,00 57,50
989 AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS 12,50 7,50 20,00
390 ANA CLAUDIA MARCHET 25,00 15,00 40,00
492 ANA CLAUDIA SILVA CORREA 12,50 10,00 22,50
655 ANDREIA DE ANDRADE 27,50 17,50 45,00
732 ANDRESSA CAROLINE AVENIA 37,50 12,50 50,00
1030 ANDRESSA DE PAULA E SILVA 30,00 15,00 45,00
421 ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA 25,00 10,00 35,00
1079 BRUNA ROCHA DA SILVA 22,50 12,50 35,00
556 CAMILA CHAVES DE FREITAS 27,50 10,00 37,50
426 CARLA FERREIRA CANDIA 22,50 10,00 32,50
576 CARLA SANTANA MUCHON 27,50 22,50 50,00
413 CASSIELY BORGES CLARO 15,00 10,00 25,00
251 CICERO FRANCISCO FERREIRA 27,50 5,00 32,50
262 CINTIA DA SILVA 20,00 7,50 27,50
710 CINTIA SAMULHA DA SILVA 30,00 10,00 40,00
569 CIRO ARISTIMUNHA NETO 10,00 15,00 25,00
893 CLAUDENIR FERREIRA DA CRUZ 25,00 17,50 42,50
282 CLAUDINEIA SILVA CORREA 32,50 20,00 52,50
161 CLEIDE DA SILVA MOTA 17,50 10,00 27,50
306 CRISTIANE ALVES DOS SANTOS 17,50 12,50 30,00
1085 CRISTIANE DE ANDRADE 30,00 17,50 47,50
1199 CRISTINA BENITES AQUINO 30,00 12,50 42,50
1082 DAIANE MIGUEL DALCICO 25,00 7,50 32,50
697 DEBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 17,50 5,00 22,50
532 DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA 27,50 15,00 42,50
513 EDILAINE DOS SANTOS SALDANHA 30,00 20,00 50,00
458 EDSON CARLOS DE ABREU OLIVEIRA 25,00 5,00 30,00
933 ELAINE GOUVEIA SOUZA 27,50 15,00 42,50
228 ELAINE MARTINEZ DOURADO ZACCHI 22,50 15,00 37,50
1207 ELIANE DE LIMA FERREIRA 15,00 12,50 27,50
115 ELISANGELA DE ASSIS BARBOSA 35,00 12,50 47,50
159 ELIVANIA APARECIDA PEREIRA 25,00 7,50 32,50
907 EMILLY MATOS DE SOUZA 27,50 7,50 35,00
550 FABIA RODRIGUES DE SOUZA 32,50 10,00 42,50
276 FABIANA APARECIDA DUARTE 15,00 10,00 25,00
628 FABIANA SANTOS DA SILVA 40,00 12,50 52,50
182 FABIANA TEIXEIRA DA SILVA 32,50 10,00 42,50
293 FáBIO JúNIOR PEREIRA DA SILVA 22,50 2,50 25,00
888 FERNANDA DE SOUZA MARçAL 37,50 15,00 52,50
487 FRANCIELY MARIA DOS SANTOS 37,50 15,00 52,50
858 GILBERTO FERREIRA DA SILVA 12,50 7,50 20,00
277 GILDEMAR CARVALHO GOMES 10,00 15,00 25,00
754 GILMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO 27,50 15,00 42,50
736 IDELMA VEDOVATTO TREVISOL 32,50 10,00 42,50
320 ILDA ALVES DE ALMEIDA 15,00 2,50 17,50
926 JAILSON DA SILVA SANTOS 40,00 15,00 55,00
1071 JAQUELINE DE SOUZA 40,00 20,00 60,00
751 JAQUELINE DESTO ROCHA 20,00 12,50 32,50
1262 JéSSICA DE LIMA ALVES 35,00 10,00 45,00
471 JESSICA DO NASCIMENTO DE SA 15,00 7,50 22,50
716 JOICE RODRIGUES DE SOUZA 25,00 20,00 45,00
1260 JULIANA LIMA DE SOUZA 20,00 10,00 30,00
927 JULIANA TEIXEIRA SOARES 15,00 10,00 25,00
442 KEILA PECHIN FERREIRA 27,50 22,50 50,00
1091 KELLY CRISTINA DA COSTA PEREIRA 22,50 7,50 30,00
1032 LEILA RODRIGUES DE ALMEIDA 17,50 7,50 25,00
562 LETICIA RIBEIRO ALVES 30,00 12,50 42,50
1060 MARCELA FERNANDA CRUZ 17,50 10,00 27,50
801 MARCIA WRUCK DA SILVA MARQUES 30,00 0,00 0,00
563 MARIA APARECIDA DA SILVA 32,50 12,50 45,00
527 MARIA CICERA DE SOUZA 25,00 5,00 30,00
900 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA 32,50 15,00 47,50
1164 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA 32,50 10,00 42,50
1184 MARIA JOSE DE MATOS 15,00 7,50 22,50
619 MARLI FRANCISCA DOS SANTOS 12,50 12,50 25,00
49 MEREDIANA FERREIRA DA SILVA 22,50 12,50 35,00
660 MURILO BRAMBILA FELIX DE SA 15,00 17,50 32,50
623 NELCI APARECIDA DA ROCHA 27,50 7,50 35,00
997 ODAIR ARCANGELO DA ROCHA 22,50 12,50 35,00
141 OSCAR DA CONCEIçãO 27,50 25,00 52,50
1139 OTáVIO IGNACIO DE CASTRO 27,50 42,50 70,00
379 PATRICIA DA SILVA 10,00 7,50 17,50
351 RAQUEL PECHIM DE FIGUEIREDO 20,00 15,00 35,00
1026 RAQUEL RIBEIRO CALIXTO BARROS 32,50 10,00 42,50
945 RENATA DA CRUZ LOPES 17,50 2,50 20,00
553 RENATA DE ASSIS ESPINDOLA 17,50 10,00 27,50
928 ROBERTA MARTINS DA SILVA 27,50 37,50 65,00
693 ROBSON NELSON FERREIRA 32,50 15,00 47,50
828 ROSA BITTENCOURT MARTINS 12,50 5,00 17,50
807 ROSELI ALVES NOGUEIRA 17,50 12,50 30,00
482 ROSILENE DALEFFE FLOR FRAGA 25,00 15,00 40,00
847 ROSIMEIRE DIAS DE ARRUDA 22,50 7,50 30,00
225 SEBASTIãO DA SILVA LINO 37,50 22,50 60,00
1150 SHEILA CLAUDINEIA TOSCAN NARDEZ 30,00 20,00 50,00
772 SHIRLEY FERREIRA MESQUITA ORTENEY 32,50 15,00 47,50
1277 SILVELANE PEREIRA MIYAMOTO 15,00 10,00 25,00
831 STEFANIE SILVA FULLIOTO 20,00 12,50 32,50
640 SUZI NUNES DA SILVA 20,00 7,50 27,50
350 TATIANE DO ESPIRITO SANTO 30,00 32,50 62,50

683 TATIANE FERNANDES DOS SANTOS 17,50 10,00 27,50
179 TEREZA DE OLIVEIRA CALDEIRA 20,00 15,00 35,00
827 THAISSA GESSANA DIAS GIACOMINI 22,50 17,50 40,00
690 VALDELICE DUTRA MOREIRA 17,50 7,50 25,00
184 VANIA DE OLIVEIRA 27,50 7,50 35,00

208 SECRETÁRIO DE ESCOLA

517 ABIGAYLD LANDIGRAF CAMILO 37,50 17,50 55,00
1174 ADRIANA FLORES DA SILVA 30,00 12,50 42,50
1229 ADRIANA GARCIA BILAR LOPES 37,50 12,50 50,00
846 ALEXANDRE DIAS BARBOSA 32,50 27,50 60,00
474 ALTAIR GONçALVES LEITE GOMES 15,00 17,50 32,50
843 ANA CAROLINA DA SILVA 30,00 12,50 42,50
116 ANA CAROLINA LOZANO REGIANI SANTI NOGUEIRA 25,00 12,50 37,50
1273 ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA 42,50 20,00 62,50
1128 ANDRé LUIZ FAUSTINO 35,00 27,50 62,50
1137 AURILENE APARECIDA DE MATOS FLORES 32,50 17,50 50,00
726 BáRBARA CRISTINA KRUNGEL DE BARROS 35,00 15,00 50,00
719 BRUNA DE SOUZA MARQUES 42,50 25,00 67,50
571 CAMILA DIAS NOGUEIRA DA SILVA 37,50 27,50 65,00
923 CELSO RICARDO JUNQUEIRA E SILVA 27,50 32,50 60,00
891 CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA 22,50 20,00 42,50
543 CLAUDIA ELIZABETE SÃOVESSO 27,50 10,00 37,50
1253 CLAUDINEI MARCOS BALTA CHERMONT 30,00 17,50 47,50
483 CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS PINHEIRO 32,50 12,50 45,00
370 DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES 27,50 17,50 45,00
536 DANIELLY DUARTE MEIRA 30,00 12,50 42,50
786 DAVID AMARAL DE SOUZA 37,50 32,50 70,00
1265 EDENA AMARAL DE ASSUNÇÃO 32,50 17,50 50,00
213 EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO 35,00 50,00 85,00
1177 ELEANDRO PEREIRA 22,50 10,00 32,50
1162 ELIZABETH CRISTINA FRANCO DOS SANTOS 30,00 12,50 42,50
1242 ELY DA SILVA POLICARPO 37,50 12,50 50,00
526 ELY RODRIGUES DA SILVA AGUIAR 32,50 35,00 67,50
962 ERICA RAMOS DA SILVA 30,00 15,00 45,00
605 EUCILENE SOARES DE SOUZA 25,00 15,00 40,00
185 EVELIM DO PRADO BOM 40,00 12,50 52,50
731 FAGNER LEAL NANTES 25,00 25,00 50,00
1131 FERNANDO F TEIXEIRA 22,50 15,00 37,50
1118 FRANCISCO PEREIRA DA LUZ 22,50 12,50 35,00
1012 GABRIELE FERNANDA LEITE THILL 35,00 10,00 45,00
796 GUSTAVO FRANçA DOS SANTOS 32,50 42,50 75,00
168 HIGOR HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS 30,00 22,50 52,50
692 JOANA DARC BARBOSA BREGUEDO 20,00 5,00 25,00
1215 JOSELMO DA LUZ VERISSIMO 35,00 30,00 65,00
1105 JOSIANE APARECIDA DE GODOY ENZ 22,50 7,50 30,00
1112 JOSIANE NUNES DA SILVA 35,00 10,00 45,00
1224 JOSIE APARECIDA PERES BASTOS DE ALMEIDA 22,50 15,00 37,50
1047 JUVENAL ANTONIO NOGUEIRA 45,00 22,50 67,50
1040 KLEITON CESAR HONORATO SOARES 30,00 37,50 67,50
1187 LUCAS HENRIQUE BASTOS PERIGO 25,00 15,00 40,00
764 LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA 45,00 27,50 72,50
378 MAIKO FERREIRA DA SILVA 35,00 20,00 55,00
865 MAISA RICARTE DE LIMA 40,00 27,50 67,50
305 MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES 40,00 12,50 52,50
745 MARIA DE LOURDES PEREIRA 25,00 5,00 30,00
303 MAURO EDUARDO DE SOUZA 32,50 30,00 62,50
1197 MAYKON SOUZA SANTOS 42,50 47,50 90,00
220 NATIELLE MORAES DOS SANTOS 25,00 22,50 47,50
407 NúBIA MARIA CRISPIM 30,00 20,00 50,00
700 RAFAELA MARTINS DA SILVA XAVIER 40,00 10,00 50,00
422 REGIANE DA SILVA CASTILHO 27,50 22,50 50,00
319 REGIANE SIMõES VANDRESSEN 30,00 30,00 60,00
944 REGIANE TAVARES DA CRUZ SANTOS 30,00 17,50 47,50
438 RENATA GOMES DA SILVA 35,00 22,50 57,50
299 SELÇO ALVES ELIAS 15,00 17,50 32,50
1213 SILVIO LUIS SANTANA 32,50 25,00 57,50
80 THIAGO CORDEIRO MONTEIRO 20,00 10,00 30,00
171 THIAGO TEIXEIRA MARANHãO 17,50 12,50 30,00
832 VANDERSON RICARDO BOFFO 30,00 22,50 52,50
23 VANESSA DE ARAUJO MENEZES 30,00 25,00 55,00
178 WILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO PINTO 22,50 17,50 40,00

300 AUXILIAR DE AÇÕES SOCIAIS

1231 CLAURICE ALVES DA SILVA 17,50 27,50 45,00
132 DEBORA DE ASSIS DOS SANTOS 15,00 25,00 40,00
589 GERMINO DA ROZ SILVA 30,00 20,00 50,00
668 GLEICE DE CRISTO RAVAZE 30,00 22,50 52,50
787 GLóRIA DE CáSSIA FRANçA DOS SANTOS 20,00 20,00 40,00
802 GUILHERME FRANçA DOS SANTOS 22,50 32,50 55,00
1214 ILDA BARBOSA DUARTE 25,00 17,50 42,50
1219 JACIANA BRANDãO ROSALVO 25,00 20,00 45,00
963 JEAN RICARDO DE ANDRADE 12,50 7,50 20,00
931 JOSIANE ALMEIDA LOPES 20,00 30,00 50,00
614 SANDRA DE JESUS SANTOS 20,00 10,00 30,00

301 RECEPCIONISTA

1029 ALESSANDRA APARECIDA DE ABREU NUNES KRUGER 25,00 20,00 45,00
991 ALINE JANAINA DA SILVA 12,50 5,00 17,50
1261 ANA MARIA TELES DOS SANTOS 25,00 17,50 42,50
852 ANA PAULA PEREIRA BATISTA 17,50 12,50 30,00
1271 ANI REGINA FERREIRA DA COSTA 27,50 10,00 37,50
1056 APARECIDA VANESSA DA SILVA 25,00 20,00 45,00
1 BERTALúCIA FELICIANO DE JESUS 25,00 27,50 52,50
890 DANILA KETLER DE ARAUJO ROSA 25,00 15,00 40,00
720 DEISI GABRIELA GAYOSO 17,50 17,50 35,00
278 ELIANE MARIA DOS SANTOS SANTA CRUZ 20,00 20,00 40,00
869 ISMAEL DE OLIVEIRA 17,50 10,00 27,50
915 IVANI DOS SANTOS FREITAS 17,50 22,50 40,00
1212 IVANILZA BARBOSA DUARTE 20,00 22,50 42,50
809 JACKELINE ALVES DA COSTA GERALDO 35,00 27,50 62,50
954 JESSICA DE FIGUEIREDO SANTOS 22,50 22,50 45,00

1113 KATHIA LUIZ FERREIRA 15,00 30,00 45,00
800 KEIDE VALERIA CRUZ MINGOTTI 27,50 27,50 55,00
452 LETICIA DA SILVA ROCHA 27,50 27,50 55,00
274 LUZIA ENILDE LEON TREVISANI 32,50 32,50 65,00
377 MAGNA MARIA DA SILVA 32,50 25,00 57,50
439 MARIA IZABEL BATISTA GOMES 15,00 22,50 37,50
974 MARIA JESUS DE LIMA 17,50 20,00 37,50
403 MARIA ROSANGELA BARBOSA CRESCENCIO 17,50 22,50 40,00
342 MARLENE SILVA DE SOUZA 20,00 17,50 37,50
1052 NAIARA BON COELHO 22,50 37,50 60,00
356 NILMA ELIFRANCE DA SILVA DO CARMO 20,00 22,50 42,50
263 OLIVIA MARTINS DOS REIS 25,00 17,50 42,50
951 PAULA MAYARA CRUZ MINGOTTI 22,50 17,50 40,00
523 RENILDA SANTOS DA SILVA 20,00 12,50 32,50
554 ROBERTA DE ASSIS ESPINDOLA 17,50 20,00 37,50
371 SONIA MARIA DIAS DE SOUZA 32,50 20,00 52,50
952 THAIS FERNANDA DA SILVA 12,50 15,00 27,50
501 VILMA ALVES NUNES CORREA 32,50 32,50 65,00
564 VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA SILVA 20,00 10,00 30,00

400 MOTORISTA CLASSE B

820 ADRIANO DE SOUZA TOLOTI 7,50 10,00 17,50
392 CLAUDIO AMORIM DA ROCHA 15,00 5,00 20,00
398 DANILO SOUZA ENZ 30,00 32,50 62,50
75 DIRCEU ELIAS ROCHA 15,00 7,50 22,50
1170 GILBERTO RIOS DOS SANTOS 10,00 7,50 17,50
1087 IDNEI BOFFO 7,50 12,50 20,00
841 JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO 10,00 7,50 17,50
208 JONAS GARCIA CAMPOS 12,50 12,50 25,00
317 JOSé DONIZETE BARROS DA SILVA 12,50 15,00 27,50
646 JUCIMAR DO CARMO DE SENA 7,50 10,00 17,50
1005 LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA 12,50 15,00 27,50
1256 LUIZ CARLOS LOPES BENITES 7,50 15,00 22,50
1039 MARCELO CARDOSO DOS SANTOS 12,50 12,50 25,00
284 MAURIDES DA SILVA 7,50 10,00 17,50
247 NIVALDO DE FREITAS 7,50 7,50 15,00
1248 REGINALDO DA SILVA 22,50 35,00 57,50
1249 RODRIGO DE OLIVEIRA FERRO 22,50 27,50 50,00
1283 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS 22,50 37,50 60,00
1245 ZELINO VENTURA RUFINO 10,00 7,50 17,50

401 MOTORISTA CLASSE C

310 ACASSIO MOREIRA DO NASCIMENTO 25,00 25,00 50,00
428 ALAN FLORES DOS SANTOS 25,00 30,00 55,00
1130 ANDERSON DE MELO DOS SANTOS 12,50 27,50 40,00
243 ANDRé DE MOURA PEREIRA 25,00 40,00 65,00
773 ANTHONY ORTENEY 20,00 37,50 57,50
659 ANTONIO MARIANO MELCHIOR 17,50 20,00 37,50
33 CLAUDENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA 17,50 30,00 47,50
1002 CLAUDINEY FERREIRA DA ROCHA 15,00 12,50 27,50
1051 CLAUDIO SCHADECK 10,00 10,00 20,00
257 CLEDISON HILTON DOS SANTOS 20,00 10,00 30,00
431 DANILO DE ASSIS WRUCK 20,00 32,50 52,50
917 EDER RICARDO OLIVEIRA VALLIM 17,50 20,00 37,50
360 EDIVALDO ANACLETO PINHEIRO 25,00 30,00 55,00
408 EDMILSON DE ASSIS ROSA 12,50 22,50 35,00
868 EDSON APARECIDO DOMINGOS 17,50 15,00 32,50
189 ELIAS MATIAS PORTO 20,00 27,50 47,50
630 ERNANDO SILVA DE SOUZA 25,00 25,00 50,00
283 JAIR ROCHA DA CRUZ 20,00 27,50 47,50
446 JESSE DE SOUZA SILVA 25,00 37,50 62,50
335 JOSé APARECIDO DANTAS 7,50 22,50 30,00
197 JOSé CANDIDO JARDIM 17,50 22,50 40,00
740 JOSE CARLOS ALVES DA SILVA 22,50 42,50 65,00
949 JOSE MARCOS SILVA ARAUJO 25,00 35,00 60,00
686 JUNIOR MACENA DOS SANTOS 20,00 27,50 47,50
286 JUVENAL BARREIRA DOS SANTOS 27,50 42,50 70,00
196 LEANDRO BARBOSA RODRIGUES 17,50 25,00 42,50
292 LIANDRO MARCHET 25,00 40,00 65,00
967 LORIVALDO JOSé DA SILVA 12,50 32,50 45,00
330 LOURIVAL OLEGáRIO MARQUES NETO 32,50 42,50 75,00
304 LUIS APARECIDO DA SILVA CURY 17,50 25,00 42,50
1015 LUIZ HENRIQUE DA SILVA 17,50 30,00 47,50
789 MAGNO DE ASSIS SANTOS 5,00 17,50 22,50
4 MARCIO HENRIQUE FERNANDES 17,50 37,50 55,00
155 MARLON BERNARDO PINTO 20,00 25,00 45,00
519 PAULO ASSIS VON POSTEL 20,00 37,50 57,50
1153 PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA 12,50 35,00 47,50
266 PEDRO ALVES DA ROCHA 32,50 42,50 75,00
768 RAFAEL ALVES DA CRUZ 30,00 15,00 45,00
224 RAFAEL HONORATO DA SILVA 12,50 32,50 45,00
9 RAFAEL MOREIRA DE ALEMÃO LEONEL 22,50 32,50 55,00
273 RAIMUNDO ALVES BITU 15,00 22,50 37,50
240 REINALDO OLEGáRIO MARQUES 20,00 27,50 47,50
209 RICARDO DE OLIVEIRA CALDEIRA 22,50 35,00 57,50
645 ROBERLEY MARAYA CARVALHO 27,50 45,00 72,50
803 ROBERTO SILVA VILHALVA MARQUES 32,50 40,00 72,50
27 RODRIGO BARBOSA DUARTE 17,50 37,50 55,00
664 RODRIGO MARTINI 17,50 37,50 55,00
514 ROGERIO CORREA DA SILVA 10,00 5,00 15,00
884 RONALDO DOS SANTOS 17,50 15,00 32,50
261 SAMUEL COELHO DE ARAúJO 20,00 35,00 55,00
842 SUZELAINE BARBOSA PIOLA 30,00 27,50 57,50
382 WAGNER GARCETI 20,00 20,00 40,00
805 WAGNER MONTEIRO DE SOUZA 25,00 37,50 62,50
969 WALTER JOSE DOS SANTOS 7,50 15,00 22,50
1235 WELLINGTON QUEIROS MARTINS 22,50 32,50 55,00
1097 WESLEY CESAR DO AMARAL 17,50 42,50 60,00
559 WILLIAM JORGE SEGUNDO 20,00 27,50 47,50
142 WILLIAN CABRERA TEIXEIRA 20,00 30,00 50,00

500 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

512 ABERILZA CORREIA DE SOUZA 45,00 45,00 90,00
981 ADAO SANTANA RODRGUES 25,00 27,50 52,50
713 ADELAIDE BARTHIMANN 22,50 22,50 45,00
454 ADRIANA DOS SANTOS 30,00 27,50 57,50
457 ADRIANA NEVES DOS SANTOS 35,00 32,50 67,50
183 ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS 17,50 25,00 42,50
961 ADRIANA PESSOA DA SILVA 27,50 32,50 60,00
181 ADRIANA RAMOS RODRIGUES BOTELHO 27,50 17,50 45,00
848 AGEANI VIEIRA DA SILVA 40,00 45,00 85,00
238 ALAíNE AMARAL TENóRIO 45,00 42,50 87,50
752 ALAN JOSE DOS SANTOS RIBEIRO 40,00 42,50 82,50
665 ALEISEMARA MOREIRA DOS SANTOS 40,00 40,00 80,00
785 ALESSANDRA PEREIRA NUNES 42,50 45,00 87,50
302 ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA 42,50 50,00 92,50
548 ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS 42,50 40,00 82,50

1167 ALINE DO NASCIMENTO AGUIAR 27,50 35,00 62,50
1023 ALINE NUNES SIQUEIRA 37,50 27,50 65,00
476 AMANDA COTA DA SILVA 35,00 42,50 77,50
1019 ANA LUCIA DOS SANTOS 32,50 22,50 55,00
467 ANA PAULA PIMENTEL FONSECA 40,00 32,50 72,50
53 ANA PAULA DO PRADO 40,00 42,50 82,50
57 ANA ROSA GONçALVES 42,50 32,50 75,00
922 ANA VERONILZA DA FRANCA SILVA 32,50 37,50 70,00
103 ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS MAIA 40,00 25,00 65,00
473 ANDREIA DE MELO BEROLHIA 37,50 35,00 72,50
1094 ANDREIA NOGUEIRA VIDOTO 45,00 47,50 92,50
1046 ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA 32,50 42,50 75,00
279 ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO 22,50 35,00 57,50
859 ANGELA MARIA PARRA DOS SANTOS 37,50 40,00 77,50
880 ANGELINA VIDOTO VRESK 17,50 22,50 40,00
763 APARECIDA ANACLETO BUENO DA SILVA 20,00 15,00 35,00
1049 APARECIDA DINIZ PAULO 25,00 22,50 47,50
591 APARECIDA DIVINA DE SOUZA 32,50 42,50 75,00
363 APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA 45,00 35,00 80,00
119 BARBARA SUELEN DA SILVA SANTOS 40,00 42,50 82,50
149 BRUNA DA SILVA MACHADO 35,00 37,50 72,50
851 BRUNO ELVIS QUEIROS MARTINS 20,00 25,00 45,00
237 CAMILLA CRISTIANE DE ESSTEFANO 50,00 40,00 90,00
151 CELINA CATIA FERREIRA CANDIA 40,00 30,00 70,00
864 CELMA APARECIDA DA COSTA 47,50 45,00 92,50
608 CICERO GOMES DOS SANTOS 32,50 32,50 65,00
606 CLARICE GOMES DOS SANTOS 25,00 27,50 52,50
1028 CLARINDA BULCãO DA SILVA 25,00 15,00 40,00
2 CLAUDEMIR BARBOSA DE MORAES 45,00 45,00 90,00
1076 CLAUDINEIA MENDES DOS SANTOS 30,00 25,00 55,00
797 CLAUDIO GROCHEWSKI RODRIGUES 5,00 10,00 15,00
101 CLEIDE RODRIGUES DA SILVA 15,00 12,50 27,50
338 CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS 35,00 30,00 65,00
604 CLEONICE GOMES DOS SANTOS 35,00 27,50 62,50
73 CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS 35,00 37,50 72,50
982 CLODOALDO FERREIRA MOREIRA 32,50 32,50 65,00
1158 CRISTIANE GREGORIO DA SILVA 32,50 45,00 77,50
744 CRISTIANE PEREIRA DE MORAES 32,50 35,00 67,50
577 DAIANE DOS SANTOS FREITAS 50,00 45,00 95,00
269 DANIELA COSTA SILVA 32,50 30,00 62,50
1050 DANIELA DE SOUZA SILVA 37,50 32,50 70,00
499 DANIELA XAVIER DA COSTA 47,50 30,00 77,50
1143 DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS 32,50 37,50 70,00
8 DANIELLI BARBOSA XAVIER 47,50 45,00 92,50
929 DAYANE ANDRADE CAVALCANTE 35,00 40,00 75,00
778 DAYANE GOMES FRANçA 35,00 37,50 72,50
1106 DEBORA COSTA MOREIRA 27,50 25,00 52,50
715 DIRCE CORREIA PINTO 30,00 37,50 67,50
200 DIVAGNA DOS SANTOS NETO ARAUJO 42,50 42,50 85,00
1078 DOUGLAS MACHADO SANTOS 5,00 10,00 15,00
1000 EDILEI FERNANDES DE SOUSA 40,00 35,00 75,00
133 EDILEUZA MARIA PIMENTEL NOGUEIRA 17,50 20,00 37,50
996 EDINA MASIAS DO NASCIMENTO 25,00 40,00 65,00
953 EDINALDO SANTOS DE ARAUJO 32,50 45,00 77,50
365 EDUARDA DA SILVA DANTAS GONçALVES 37,50 42,50 80,00
988 EIDE SOUZA ROCHA 10,00 2,50 12,50
1244 ELIANE APARECIDA DA COSTA 45,00 45,00 90,00
681 ELIANE DE JESUS OLIVEIRA 35,00 40,00 75,00
688 ELIANE DE OLIVEIRA MELCHIOR 37,50 45,00 82,50
490 ELIANE KRAUSE DE MATOS 42,50 47,50 90,00
463 ELISA APARECIDA DE SOUZA MAGELA BORGES 37,50 32,50 70,00
1001 ELISABETE SANTANA ARAUJO 30,00 35,00 65,00
1095 ELISANGELA DE SOUZA LIMA 42,50 50,00 92,50
910 ELISANGELA RODRIGUES XAVIER 22,50 40,00 62,50
469 ELIZABETH ARANTES 20,00 37,50 57,50
808 ELVIRA DO CARMO CRUZ 20,00 27,50 47,50
147 ELZA GOUVEIA DA SILVA 27,50 35,00 62,50
515 ERALDINA BISPO DOS SANTOS 40,00 32,50 72,50
175 ERICA DA SILVA TEIXEIRA 30,00 30,00 60,00
734 ERICA DE OLIVEIRA 42,50 47,50 90,00
1054 ERICA PATRICIA RODRIGUES XAVIER 25,00 25,00 50,00
649 ERICA RENATA MOREIRA RODRIGUES 37,50 40,00 77,50
50 ERIKA DOS SANTOS MONTEIRO 35,00 40,00 75,00
177 ERIONAL LOPES DA SILVA 10,00 22,50 32,50
678 ERLANY DANIELY SOARES DE OLIVERIRA 40,00 40,00 80,00
412 EVANIR APARECIDA DE ARAUJO GOMES 30,00 32,50 62,50
1069 EVELYN FRABIZZI MARCELO VITOR 40,00 40,00 80,00
750 FABIANA DE ALMEIDA GREGORIO 25,00 45,00 70,00
1232 FATIMA BATISTA DOS SANTOS 35,00 35,00 70,00
479 FERNANDA ALVES DE ASSIS 27,50 37,50 65,00
817 FERNANDA APARECIDA BENITE DA SILVA 30,00 42,50 72,50
770 FERNANDA DA SILVA GODINHO 32,50 42,50 75,00
1274 FERNANDA PAULA BELASCO 30,00 40,00 70,00
1263 FERNANDA RIBEIRO ERHARDT 35,00 45,00 80,00
74 FLAVIA SANTOS SILVA 40,00 37,50 77,50
633 FRANCIELI APARECIDA DE JESUS 35,00 45,00 80,00
616 FRANCIELY BARBOSA AFONSO 45,00 32,50 77,50
51 GEANDRA DOS SANTOS SILVA 42,50 35,00 77,50
340 GEOVANE CRISTINA GAUTO NUNES 37,50 37,50 75,00
105 GILDINETE COSTA PEREIRA 22,50 22,50 45,00
496 GILVANA CARDOSO RODRIGUES 30,00 27,50 57,50
903 GISELE BONFIM SANTOS DOS ANJOS 32,50 42,50 75,00
83 GISELE FLORES SALDANHA 40,00 47,50 87,50
79 GIUVANDA GURGEL DE SOUZA 22,50 32,50 55,00
331 GIVALDO DA SILVA DOMINGOS 10,00 17,50 27,50
176 GRACIELA OLMEDO PRIETO 17,50 25,00 42,50
1239 GREICIELY ROMERO DA SILVA 35,00 37,50 72,50
721 GREISIELE CALDSEIRA DOS SANTOS 37,50 37,50 75,00
737 HEGLINI THAILYN MERCELO VITOR 30,00 12,50 42,50
114 ILIANE AMERICO DE SOUZA 50,00 42,50 92,50
898 ILMA MOREIRA DA SILVA 37,50 42,50 80,00
979 INêS MONTEIRO DE SOUZA SOLIQUE 45,00 42,50 87,50
52 IRACI DA SILVA 7,50 17,50 25,00
427 ISABEL CRISTINA DE SOUZA SANTOS 45,00 47,50 92,50

627 ISABEL CRISTINA FELIPPE 35,00 45,00 80,00
565 IVANETE APARECIDA FERREIRA 42,50 40,00 82,50
976 IVANI DE ARAUJO ROCHA DA SILVA 15,00 25,00 40,00
64 IVANILDE FELIX DO NASCIMNTO 32,50 40,00 72,50
60 IVANIR PEREIRA DA SILVA 27,50 12,50 40,00
598 IVONE APARECIDA DOS SANTOS 15,00 17,50 32,50
126 IVONE DO N SILVA 27,50 27,50 55,00
494 IVONE VIEIRA DA SILVA 22,50 20,00 42,50
894 JACKELINE LOURENÇO DA SILVA 40,00 35,00 75,00
881 JANETE ARAGãO DOS SANTOS 27,50 35,00 62,50
780 JAQUELINE CALDEIRA DOS SANTOS 25,00 45,00 70,00
560 JAQUELINE VALENTIM DO ROSáRIO 20,00 20,00 40,00
290 JERCIANE BATISTA DA SILVA 42,50 45,00 87,50
94 JéSSICA TEIXEIRA SOARES 22,50 35,00 57,50
871 JOCELI APARECIDA BUENO MACHADO 30,00 30,00 60,00
691 JOCIMARA APARECIDA PEREIRA 27,50 37,50 65,00
990 JOICE JESUS ARMANDO 45,00 37,50 82,50
218 JORGE NALDO DA SILVA RAMOS 40,00 40,00 80,00
353 JOSEMIR EMBOAVA DE SOUZA 15,00 20,00 35,00
810 JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS 45,00 45,00 90,00
835 JUCILENE DE SOUZA MORAES 35,00 20,00 55,00
366 JULIANA ALVES JACINTO 30,00 25,00 55,00
635 JULIANA DIAS PAIAO DE SOUZA 40,00 42,50 82,50
253 JULIANA GOMES BISPO 45,00 42,50 87,50
173 JULIANA NEVES DE SOUZA 35,00 30,00 65,00
123 JULIANA REGINA BORGES 20,00 7,50 27,50
505 JULIANA RODRIGUES DE SOUZA 35,00 35,00 70,00
359 JULIANE SANTANA DA SILVA 45,00 45,00 90,00
1258 JULIANI ANDRADE DA SILVA 27,50 27,50 55,00
172 JUNIOR DO NASCIMENTO HONORIO 37,50 37,50 75,00
555 KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO 40,00 40,00 80,00
978 KLEBER RODRIGUES VIEIRA 25,00 40,00 65,00
1042 LEONICE RODRIGUES DA SILVA 22,50 32,50 55,00
663 LIDIANI ALZIRA TEIXEIRA 37,50 32,50 70,00
830 LORENA DE OLIVEIRA 27,50 40,00 67,50
384 LOURDES ARCANGELO DA ROCHA 37,50 35,00 72,50
624 LUCIANA CARDOSO RODRIGUES 45,00 42,50 87,50
346 LUCIENE APARECIDA DE SOUZA LUZ PICININ 35,00 40,00 75,00
195 LUCIENE GONÇALVES FELIPE 22,50 20,00 42,50
506 LUCILENE DE CAMPOS RODRIGUES 45,00 42,50 87,50
1009 LUCIMAR DOS ANJOS DIAS 32,50 30,00 62,50
597 LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES 30,00 32,50 62,50
1048 LUCIMEIRE LIMA DE ANANIAS 45,00 40,00 85,00
1031 LUCINEIA LEONEL DE SOUZA 20,00 25,00 45,00
112 LUCINÉIA PEREIRA DA SILVA 32,50 32,50 65,00
760 LUIZ HENRIQUE FERNANDES MORAIS 25,00 40,00 65,00
188 LUNA MARA RODRIGUES DA SILVA 32,50 32,50 65,00
102 LUZIA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO 17,50 7,50 25,00
1188 MAGDA MEIRELLES GOMES 30,00 30,00 60,00
343 MAGNA MARIA MISTIERI VALENTIM 32,50 35,00 67,50
48 MARCELA DOS SANTOS PEREIRA 27,50 27,50 55,00
587 MARCELO CORREIA DE SOUZA 30,00 30,00 60,00
1010 MARCIA BARBOSA 37,50 37,50 75,00
1168 MARCIA GOMES DA ROSA DOS SANTOS 40,00 37,50 77,50
1163 MARGARIDA APARECIDA ARMANDO 37,50 40,00 77,50
42 MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 25,00 22,50 47,50
845 MARIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS 37,50 37,50 75,00
542 MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAELLO 30,00 35,00 65,00
14 MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA 32,50 22,50 55,00
613 MARIA APARECIDA SILVA MOTTA 20,00 12,50 32,50
611 MARIA CLAUDETE BISPO DOS SANTOS 37,50 32,50 70,00
657 MARIA DE FáTIMA FERREIRA 17,50 22,50 40,00
1127 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO 7,50 12,50 20,00
600 MARIA DE MELO MACEDA 20,00 30,00 50,00
985 MARIA DO CARMO SOUZA ROCHA 37,50 40,00 77,50
1132 MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES 45,00 27,50 72,50
416 MARIA ELENA DE ASSIS 15,00 12,50 27,50
878 MARIA GIZELDA FERREIRA 15,00 20,00 35,00
1072 MARIA JOSÉ DOS REIS 47,50 45,00 92,50
144 MARIA JOSE HENRIQUE DA SILVA 30,00 40,00 70,00
644 MARIA LUCIA PEDROSO 22,50 20,00 42,50
964 MARIA LUCIA SILVA 37,50 30,00 67,50
975 MARIA NEIDE BARBOSA DOS SANTOS 35,00 27,50 62,50
599 MARIA NEUZA MONTEIRO DA SILVA 17,50 10,00 27,50
241 MARIA VIEIRA FERNANDES 20,00 20,00 40,00
323 MARIANA BEATRIZ SILVA OTHECHAR 37,50 47,50 85,00
684 MARIELY DE OLIVEIRA MELCHIOR 30,00 30,00 60,00
1227 MARILZA ALVES DE SOUZA 17,50 12,50 30,00
394 MARINALVA DE FATIMA PERETE 30,00 35,00 65,00
327 MARINEIA RUIZ SOARES 27,50 40,00 67,50
836 MARISLEI SANCHES FERREIRA 40,00 37,50 77,50
1226 MARIZETE ALVES DE SOUZA 17,50 17,50 35,00
186 MARLEI APARECIDA RUIZ SOARES 32,50 25,00 57,50
361 MARLI CARDOSO DOS SANTOS 32,50 40,00 72,50
662 MARLI TEREZINHA GORLACH 25,00 30,00 55,00
447 MARTA FERREIRA DOS REIS 35,00 40,00 75,00
607 MARTA GRILO DOS SANTOS 30,00 40,00 70,00
552 MATILDE NOGUEIRA VIDOTO 45,00 45,00 90,00
281 MAXILAINE SANTANA 35,00 30,00 65,00
1186 MAYANI MEIRELLES GOMES 32,50 20,00 52,50
88 MICHEL GOMES DO CARMO 45,00 47,50 92,50
984 MIRIAN ALVES DA SILVA 40,00 37,50 77,50
756 MIRIAN DOS SANTOS RIBEIRO 42,50 42,50 85,00
315 MONICA APARECIDA TEIXEIRA COLODINO 37,50 50,00 87,50
87 MONICA AQUINO BARBOSA 37,50 22,50 60,00
486 NATALINA TOEBE 22,50 15,00 37,50
1063 NEICI FERREIRA LEITE 35,00 35,00 70,00
369 NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 32,50 35,00 67,50
54 NODECI APARECIDA DA SILVA ASSIS 27,50 25,00 52,50
593 NORMA DOS SANTOS 27,50 30,00 57,50
337 ODALICIA OLIVEIRA SANTOS 35,00 27,50 62,50
586 ODETE DOS SANTOS GUEDES 25,00 22,50 47,50

464 OLIDIA DE SOUZA SANTOS 22,50 22,50 45,00
675 ORLANDO HENRIQUE DOS REIS 27,50 27,50 55,00
396 PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA 27,50 42,50 70,00
32 PATRICIA SILVA DOS SANTOS 27,50 17,50 45,00
235 PAULA APARECIDA LIMA DOS SANTOS 40,00 42,50 82,50
580 PAULA ROBERTA TEIXEIRA SOARES 22,50 25,00 47,50
531 PETRONILIA NUNES MARTINS 27,50 30,00 57,50
1006 PETRôNIO PINHEIRO FONSECA 45,00 47,50 92,50
839 PRISCILA DOS REIS DOS SANTOS 30,00 45,00 75,00
135 QUEILA RODRIGUES 45,00 50,00 95,00
92 RAUL DE PAULO SÃOVESSO DOS SANTOS 25,00 42,50 67,50
258 RENATA VRECH VIDOTO 47,50 45,00 92,50
411 RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES 47,50 47,50 95,00
478 RITA MARIA COTA DA ROCHA 45,00 45,00 90,00
702 ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA 47,50 42,50 90,00
244 ROSA MARIA SILVA CADETTE 32,50 25,00 57,50
794 ROSANA RAMOS DA SILVA SANTOS 42,50 42,50 85,00
393 ROSANGELA JERONIMO DA SILVA 32,50 27,50 60,00
919 ROSANGELA MORAIS DA SILVA 47,50 40,00 87,50
1065 ROSELENE DA SILVA PEREIRA 35,00 32,50 67,50
966 ROSELI BERNADETE DOS SANTOS 45,00 47,50 92,50
43 ROSEMAR APARECIDA BARBOZA 40,00 45,00 85,00
539 ROSIMEIRE GONçALVES CARDOSO 42,50 42,50 85,00
236 ROSIMEIRE HOLANDA DA SILVA XAVIER 47,50 42,50 90,00
735 ROSIMEIRE MOURAO MICHELINI 30,00 25,00 55,00
35 ROSIMEIRE RAMOS DA SILVA 22,50 32,50 55,00
838 ROZANGELA DE ASSIS 22,50 27,50 50,00
374 RUTE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA 20,00 20,00 40,00
682 SANDRA DA SILVA SANTANA 27,50 22,50 50,00
834 SANDRA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA MATOS 22,50 27,50 50,00
993 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO 30,00 37,50 67,50
62 SANDRA ROSA RODRIGUES CARDENA 25,00 17,50 42,50
131 SCARLET DE OLIVEIRA 30,00 47,50 77,50
30 SELMA GOMES DO NASCIMENTO 37,50 32,50 70,00
381 SENI LUCIA RODRIGUES VARELA SANTOS 27,50 40,00 67,50
955 SIDINEIDE DOS SANTOS SILVA 25,00 35,00 60,00
788 SILEIDE MARTINS MACEDO 30,00 37,50 67,50
992 SILVANA BENEDITO DE Sá 22,50 35,00 57,50
747 SILVANA CRISTINA ASSUNçãO 35,00 20,00 55,00
125 SILVANA DA SILVA LIMA 35,00 35,00 70,00
521 SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO 35,00 40,00 75,00
93 SIMONI PEREIRA DA SILVA 32,50 45,00 77,50
437 SINTIA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS 30,00 42,50 72,50
107 SOLANGE BARBOSA DA SILVA 22,50 20,00 42,50
352 SOLANGE DA SILVA 42,50 45,00 87,50
138 SOLANGE RAMOS RODRIGUES BOTELHO 25,00 22,50 47,50
508 SONIA MARIA DOS SANTOS 20,00 27,50 47,50
862 SONIA PADIM 32,50 30,00 62,50
260 SONIA VRECH VIDOTO 30,00 32,50 62,50
1045 SUELEN SILVA SIMõES 25,00 45,00 70,00
1285 SUELI MARINA DOS SANTOS 27,50 37,50 65,00
187 SUELI NICOLAU DE BRITO 15,00 7,50 22,50
1062 SUELY ALEXANDRE RAMOS DA SILVA 32,50 27,50 60,00
733 SUZANA MERCEDES FERREIRA 30,00 40,00 70,00
1075 SUZANA RODRIGUES GUIMARãES SIMõES 30,00 32,50 62,50
821 TAIS FRANCIELI DA SIL VA 35,00 40,00 75,00
44 TATIANE APARECIDA ALVES 42,50 35,00 77,50
916 TATIANE RODRIGUES ARCHANJO 30,00 35,00 65,00
250 TATIANE SANTANA 20,00 22,50 42,50
621 TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA 27,50 35,00 62,50
520 VAGNEI FERREIRA ROCHA 45,00 45,00 90,00
1129 VALDENICE VIEIRA DE SOUZA 32,50 27,50 60,00
1041 VALDINéIA BARBOSA FERREIRA 17,50 20,00 37,50
502 VALDINÉIA MORETTI 27,50 27,50 55,00
99 VALDIRENE DA SILVA SOUZA 40,00 40,00 80,00
399 VALÉRIA ALVES FERREIRA 40,00 42,50 82,50
618 VALERIA RODRIGUES XAVIER 25,00 35,00 60,00
1269 VANDA PEREIRA DE SOUZA 32,50 35,00 67,50
111 VANESSA BEZERRA DE LUCENA 22,50 42,50 65,00
1022 VANILDA ARAGãO DOS SANTOS 40,00 35,00 75,00
368 VERA LUCIA DE SOUZA 40,00 32,50 72,50
1241 VILANEIDE CAVALCANTE VIEIRA 42,50 37,50 80,00
415 VILMARA DA SILVA GODINHO 32,50 27,50 60,00
648 VITOR MATHEUS DIAS DE MATOS 40,00 47,50 87,50
169 VIVIANE BATISTA COSTA 40,00 42,50 82,50
488 WALQUIRIA JESUS MELO 45,00 37,50 82,50
312 WELLINGTON HUGO CARDOSO DA SILVA 47,50 45,00 92,50
814 WGNEY DA SILVA GARCIA 37,50 37,50 75,00
625 ZELIA HENRIQUE DOS SANTOS 32,50 27,50 60,00
1292 ZENEIDE FRANCKLIN APOLONIO 32,50 32,50 65,00
714 ZULEIDE DOS SANTOS 32,50 30,00 62,50

502 MERENDEIRA

1109 ALCIONE LOPES DA SILVA 35,00 37,50 72,50
1220 AUREA DA SILVA SANTANA 32,50 42,50 75,00
493 CLARICE DO PRADO NASCIMENTO 30,00 15,00 45,00
468 DULCELINA ALVES DE LIMA CRUZ 32,50 45,00 77,50
1194 DURCELHA MENNA BARRETO PEREIRA 27,50 35,00 62,50
367 IVONE MARIA DO NASCIMENTO 17,50 17,50 35,00
711 TERESINHA SANTOS DA SILVA 5,00 5,00 10,00
767 ZILDA LUCIA FELICIANO DE OLIVEIRA 35,00 30,00 65,00

503 TRABALHADOR BRAÇAL

638 CLAUDECIR DIAS 2,50 20,00 22,50
104 CLAUDESSI FELIX DO NASCIMENTO 22,50 12,50 35,00
738 CLAUDIO AFONSO DA SILVA 22,50 20,00 42,50
192 ELIEL DA SILVA 12,50 22,50 35,00
40 IDELMA SCHUNK DA SILVA 25,00 30,00 55,00
39 MARIA JOSE DA SILVA 22,50 12,50 35,00
34 MARIA JOSE DE ARAUJO ROCHA 27,50 25,00 52,50
31 MARTA FRANCISCO DA SILVA 27,50 25,00 52,50
462 MAURICIO DA SILVA BARROSO 7,50 10,00 17,50
743 MAURO MACEDO DE OLIVEIRA 30,00 30,00 60,00
37 OTACILIA LUZZI 0,00 7,50 0,00
206 SIDNEI ARLINDO ALVES 15,00 10,00 25,00
252 SUELI RODRIGUES DA SILVA 15,00 10,00 25,00
128 ZILDA MARIA INACIO DA SILVA 12,50 2,50 15,00

n. Insc. Nome do Candidato Pontos Pontos Pontos Total Prova 1 Prova 2 Prova 3 Pontos

200 AGENTE DE ENDEMIAS

329 ELIEL TELES DOS SANTOS 10,00 12,50 25,00 47,50
983 LUZINETE SOUZA ROCHA 15,00 5,00 30,00 50,00
696 VALDECIR DA SILVA 5,00 0,00 10,00 0,00

201 AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURA

334 CLAUDEMIR GOMES MARAN 17,50 15,00 27,50 60,00
1014 DEVANIRA PONTES MARIN 10,00 10,00 17,50 37,50
935 EDSON RODRIGUES PAULINO 10,00 7,50 22,50 40,00
1156 EDUARDO MARQUES BASILIO 20,00 12,50 17,50 50,00
1228 ERICA SCHUROFF LIRANÇO 17,50 10,00 20,00 47,50
748 EVERTON ALEXANDRE SILVA SIMõES 15,00 10,00 15,00 40,00
939 JOEL NUNES DA SILVA 12,50 5,00 37,50 55,00
724 JORGE WILSON DA SILVA 12,50 7,50 10,00 30,00
158 JOSé APARECIDO GISSI MARTUCCI 7,50 7,50 35,00 50,00
829 RICARDO NOGUEIRA BATISTA 12,50 15,00 22,50 50,00
441 ROGéLIO COELHO DA ROZ SILVA 15,00 10,00 22,50 47,50
313 SAMIRA IBRAHIM LINGELBACH 17,50 15,00 32,50 65,00
1252 SIDINEI MARQUES DA SILVA 10,00 5,00 12,50 27,50
661 STENIO SOUZA BACHIEGA 15,00 10,00 17,50 42,50
1088 VAGNER JOSé MELO DE OLIVEIRA 17,50 7,50 25,00 50,00
1027 VALDEMIR DOS SANTOS REIS 15,00 12,50 5,00 32,50

204 AUXILIAR E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM

911 ALENILDE ABADIA DE OLIVEIRA DA FONSECA 7,50 2,50 30,00 40,00
1181 ALESSANDRA HENRIQUE PEREIRA ROCHA 17,50 5,00 25,00 47,50
620 ANA PAULA SOARES MARTINS BREGUEDO 10,00 0,00 30,00 0,00
423 ANITA FERREIRA PORTO 7,50 2,50 25,00 35,00
98 CLEONICE MARQUES DA SILVA 20,00 7,50 32,50 60,00
912 ELAINE DOMINGOS 5,00 0,00 27,50 0,00
97 EUCLIDIANA DIAS COESTA 15,00 2,50 32,50 50,00
150 FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA 10,00 7,50 10,00 27,50
987 GILMARA DA COSTA OLIVEIRA 12,50 7,50 22,50 42,50
728 JESSICA DOLOVET DE OLIVEIRA 20,00 5,00 32,50 57,50
207 LUZIA ALVES DE LIMA 15,00 5,00 32,50 52,50
1240 MARCOS RIBEIRO VITAL 17,50 7,50 27,50 52,50
153 MARIA JOSE DA SILVA 2,50 2,50 12,50 17,50
1086 MARIANI MIGUEL DALCICO 17,50 0,00 32,50 0,00
637 NAIR PORTTOLI DE SOUZA 12,50 17,50 32,50 62,50
157 ROSELEIDE ALVES BARBOSA 12,50 2,50 25,00 40,00
584 ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES 7,50 12,50 40,00 60,00
414 ROZILDA DE OLIVEIRA AGUERO 15,00 2,50 20,00 37,50
1210 WASHINGTON LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS 12,50 7,50 32,50 52,50

205 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

902 BARTIRA LEóN TREVISANI 12,50 10,00 30,00 52,50
722 DIELE TORRES DA SILVA 12,50 12,50 32,50 57,50
146 MARIA SOLANGE DA SILVA 20,00 10,00 27,50 57,50
774 ROSELY FLORO CEBALHO 10,00 5,00 27,50 42,50
36 SUELI JULIA DE LIMA 10,00 5,00 17,50 32,50
1004 VIVIANE DOS SANTOS REIS 10,00 2,50 17,50 30,00

206 MONITOR DE INFORMÁTICA

921 ALUIZIO PEREIRA BATISTA 12,50 10,00 10,00 32,50
1206 ANDERSON SANTOS PADILHA 15,00 5,00 32,50 52,50
121 ANTONIO VALTER ANDRADE MICHELINI 15,00 5,00 17,50 37,50
918 BRUNO KUROGI ZANCHETTA 10,00 7,50 25,00 42,50
1101 FAGNER CESAR LUBAUSK 22,50 7,50 17,50 47,50
391 JINDRICH OLIVEIRA TRACHTA 10,00 2,50 12,50 25,00
91 JOSE OSWALDO MARTINEZ NETO 5,00 7,50 17,50 30,00
582 MARCOS ROBERTO MATOS 20,00 10,00 35,00 65,00
108 PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA 17,50 7,50 12,50 37,50
1142 RAFAEL FERREIRA TOLOTTI 22,50 12,50 27,50 62,50
1257 RICARDO FAUSTINO ROCHA 17,50 10,00 30,00 57,50
585 RICARDO LIMA DIAS 17,50 10,00 22,50 50,00
994 VANIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA 15,00 2,50 5,00 22,50

ANEXO II AO EDITAL n. 10/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
Resultado das Provas Escritas

n. Insc. Nome do Candidato Pontos Pontos Total Prova 1 Prova 2 Pontos

1100 ASSESSOR LEGISLATIVO

1084 ANA CRISTINA MARTINS ALVES 40,00 22,50 62,50
205 ANIELE ARAUJO CASTILHO TENO 35,00 20,00 55,00
815 BELMIRO CRISPIM 15,00 20,00 35,00
301 CINTIA MARIA TEIXEIRA 35,00 25,00 60,00
1066 CLAUDIA GEANI TORRES 37,50 25,00 62,50
516 CLAUDIOMIR ANTONIO WONS 40,00 27,50 67,50
1222 DéBORA FERNANDA DE ALMEIDA MIELI 32,50 25,00 57,50
400 DENISE MOREIRA MUSTAFA 42,50 37,50 80,00
7 DEVANIRIA SILVA DUARTE 47,50 20,00 67,50
1246 DIEGO RICARD DESOUZA FARIAS 25,00 17,50 42,50
1221 EBER WILLINGHTON DE PAULA DOS SANTOS 35,00 15,00 50,00
651 EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA 42,50 12,50 55,00
524 ELIZABETE APARECIDA LOPES 42,50 12,50 55,00
1115 EMILENE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS 45,00 20,00 65,00
17 ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAZIN 35,00 10,00 45,00
1190 ERIVELTON DO NASCIMENTO POLLI 27,50 7,50 35,00
453 ESTELA DUVEZA TEIXEIRA 32,50 25,00 57,50
887 FABIANO MICHELINI DOMINGOS 30,00 22,50 52,50
1110 FéLIX FRANCISCO DE MENEZES NETO 27,50 17,50 45,00
670 GABRIEL JUNQUEIRA ROSSETTO 37,50 22,50 60,00
739 JéSSICA ROMAGNOLI FREIRE CAMPOS 35,00 22,50 57,50
913 JOAO PAULO DA SILVA SOUZA 27,50 10,00 37,50
1178 JOÃO PAULO DOS SANTOS 35,00 12,50 47,50
1279 JOSE SERMINI DE PAZ 37,50 32,50 70,00
533 KENNEDY ASSIS BARBOSA 30,00 12,50 42,50
1290 KLEBER ALESSANDRO AUGUSTI DE SOUZA 25,00 15,00 40,00

341 LIDIA DEBORA DE OLIVEIRA 32,50 30,00 62,50
211 LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM 40,00 27,50 67,50
561 LUIZ EDUARDO CRESCêNCIO PEREIRA DA SILVA 25,00 25,00 50,00
547 MARCOS JOSE DE VASCONCELOS 22,50 22,50 45,00
857 MARIA DA GRAçA CARDOSO PEREIRA 37,50 22,50 60,00
525 NEUSA MARIA GONçALVES 22,50 17,50 40,00
629 NILDA REGINA BARROS MACIEL 32,50 30,00 62,50
1278 QUEILA FELICIANO ALVES DA SILVA 30,00 25,00 55,00
1161 RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO 35,00 20,00 55,00
503 RODRIGO NUNES HONORATO 22,50 17,50 40,00
837 ROSEANE DE OLIVEIRA BISPO 27,50 7,50 35,00
145 SAMUEL EVANGELISTA XAVIER BATISTA 42,50 25,00 67,50
883 SEVERINO APARECIDO VELOSO 37,50 22,50 60,00
1288 SIDNEY DA SILVA 22,50 12,50 35,00
1172 TALITA VALERIANA PORFíRIO 32,50 30,00 62,50
13 TAMMY KAMITANI ALVES MZER 32,50 17,50 50,00
1134 THIAGO DE FREITAS RODRIGUES 25,00 10,00 35,00
1264 TIAGO DE BARROS MACIEL 40,00 32,50 72,50
11 VINíCIUS DUARTE ENZ 25,00 12,50 37,50
215 WILSON FERNANDES SENA JUNIOR 37,50 30,00 67,50

2200 RECEPCIONISTA
373 ALEONE ALEXANDRINO CAVALCANTE DA SILVA 25,00 17,50 42,50
546 BIANCA FERREIRA NUNES 30,00 17,50 47,50
425 CARLA LETICIA MIRANDA DA SILVA 30,00 20,00 50,00
1208 ELISSANDRA BERTELLI 27,50 15,00 42,50
602 FABIANA DE MELLO SANTANA 35,00 15,00 50,00
943 FERNANDA FELIX MüLLER 15,00 15,00 30,00
239 GEOVANA DE OLIVEIRA FARIAS 20,00 15,00 35,00
1083 GISLAYNE RODRIGUES DOS SANTOS 22,50 17,50 40,00
249 INGRYT KARINI DA SILVA 30,00 12,50 42,50
717 JOICE ENZ DE ARAUJO 17,50 2,50 20,00
777 LAUDICEIA SANTANA DA SILVA 25,00 12,50 37,50
680 MARA LUCIA HOLDEFER 27,50 20,00 47,50
113 MARENILZA DA SILVA SANTOS 20,00 5,00 25,00
231 MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA 25,00 2,50 27,50
465 MARIA ANACLETO BUENO D SILVA 12,50 12,50 25,00
491 MEIRE CRISTINA BOFFO 37,50 27,50 65,00
1255 REGIANA RAMOS DA SILVA 22,50 10,00 32,50
872 RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA 45,00 25,00 70,00
1061 ROGERIO MARTINS FRUTUOSO 35,00 7,50 42,50
1259 SANDRA ANDRADE DO NASCIMENTO 30,00 30,00 60,00
1200 SANDRA TEIXEIRA DA SILVA 47,50 30,00 77,50
818 SIMONE EVELIN DE LIMA DOS SANOTS 30,00 25,00 55,00
417 SIMONE MATOS KRAUSE 35,00 20,00 55,00
904 TATIANE DOS SANTOS ARCAS 20,00 7,50 27,50

3300 SERVIÇOS GERAIS
355 ADESILDA SANTOS DE ARAúJO 15,00 15,00 30,00
246 APARECIDA PORTILHO LEÃO FRUGULI 7,50 12,50 20,00
395 CRISTINA MORAES GONçALVES 12,50 15,00 27,50
318 DAIANE GALVAO MOREIRA LIMA 20,00 15,00 35,00
180 DARCI ANDRADE DA PAZ 7,50 12,50 20,00
709 EDLENE NOGUEIRA 25,00 17,50 42,50
1074 EDNA PAULA DA SILVA 27,50 30,00 57,50
946 ELISA DA SILVA AQUINO 42,50 42,50 85,00
749 EUDIZANGELA MARIA ALVES DA SILVA 42,50 42,50 85,00
603 JANE MORENO RAMOS 35,00 40,00 75,00
634 JOHNNY RODRIGUES DO PRADO 10,00 25,00 35,00
466 LUCIANA DOS SANTOS FERNANDES 30,00 32,50 62,50
647 MARCIA DE OLIVEIRA TOLOTI TREVIZANI 32,50 22,50 55,00
784 MARCIA REGINA GARCIA 25,00 30,00 55,00
139 MARIA LIDIA DA SILVA COTA 17,50 25,00 42,50
790 MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA 20,00 12,50 32,50
572 MATILDE CARDOSO DOS SANTOS 37,50 40,00 77,50
708 NILVA MARIA DE OLIVEIRA 2,50 10,00 12,50
947 PAULA CLAUDIA FERRONI GASPAR 45,00 40,00 85,00
706 ROSANGELA SILVA ARAUJO 27,50 22,50 50,00
595 ROSELI BOFFO 37,50 35,00 72,50
405 ROSELI MATIAS PORTO ROSA 30,00 35,00 65,00
528 ROSELI RODRIGUES DA SILVA 30,00 20,00 50,00
71 ROSIANE HOLANDA DA SILVA COSTA 45,00 47,50 92,50
1058 SARA APARECIDA DOS SANTOS 30,00 37,50 67,50
130 SELMA SILVANA DA SILVA LUCENA 27,50 20,00 47,50
380 SILENE APARECIDA SANTOS GUEDES 35,00 45,00 80,00
875 SILVANE APARECIDA DOS SANTOS 40,00 42,50 82,50
254 SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA 27,50 20,00 47,50
106 SUELI DOS SANTOS 32,50 32,50 65,00
199 SUZANA DE OLIVEIRA 42,50 30,00 72,50
354 SUZETE GONçALVES 30,00 32,50 62,50
583 VALESSA LILIANE DE SOUZA 35,00 37,50 72,50

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A80599BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO Nº 06/2009 DE 01/07/2009
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONVENIADO: CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA, CNPJ sob nº 07.941.468/0001-20
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a transferência de recursos financeiros de Fundo a Fundo, criado pelo Decreto Estadual de Dezembro de 2008, para os serviços de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, de conformidade com as normas do Termo de Adesão nº 013/2009, com o respectivo PLANO DE AÇÃO, Processo nº 25.200.022/2009, firmado entre o município de Batayporã e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato da necessidade de prorrogação da vigência, tendo em vista a continuidade do Termo de Adesão nº 013/2009, com o respectivo PLANO DE AÇÃO, Processo nº 25.200.022/2009, firmado entre o município de Batayporã e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:02939B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.:PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO Nº 07/2009 DE 01/07/2009
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 24.630.808/001-10
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a transferência de recursos financeiros de Fundo a Fundo, criado pelo Decreto Estadual de Dezembro de 2008, para os serviços socioassistenciais em Unidades de Acolhimento, de conformidade com as normas do Termo de Adesão nº 013/2009, com o respectivo PLANO DE AÇÃO, Processo nº 25.200.022/2009, firmado entre o município de Batayporã e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato da necessidade de prorrogação da vigência, tendo em vista a continuidade do Termo de Adesão nº 013/2009, com o respectivo PLANO DE AÇÃO, Processo nº 25.200.022/2009, firmado entre o município de Batayporã e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:49461F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2009

PARTES
Município de Batayporã/Ms e CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA, CNPJ sob nº 07.941.468/0001-20.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 06/2009, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, conforme dispõe a Clausula Terceira do Convênio original, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 06/2009 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
ASSINATURA
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:77111BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 38/2009

PARTES – Município de Batayporã/MS, e MURILO ESPINDOLA BRANDÃO, inscrito no CPF sob o n° 757.844.598-72.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2009 de 01 de junho de 2009, por força de sua cláusula sexta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998), com redução na prestação de serviços médicos de 100 (cem) para 60 (sessenta) ultrassonografias diversas (POR MÊS), conforme Clausulas Segunda, obedecido o valor unitário constante da Clausula Quinta do Contrato Original.
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 38/2009, de 01 de junho de 2009, de 31 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), ao Contrato nº 38/2009, de 01 de junho de 2009, por força da prorrogação da vigência, valor este correspondente a prestação de serviços médicos de até 60 (sessenta) ultrassonografias diversas (POR MÊS), no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) cada uma.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 31 de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:ADE00275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38.2009 DE 01/06/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS
CONTRATADO: Dr. MURILO ESPINDOLA BRANDÃO, CPF sob o n° 757.844.598-72, CRM/MS nº 391
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços médicos de até 100 ultrassonografias diversas (POR MÊS), a serem realizadas nas dependências da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS; com os equipamentos existentes.
JUSTIFICATIVA: A prorrogação deve-se ao fato da necessidade da prestação dos serviços descritos no contrato, e especialmente, no fato do que o contratado manifestou o cumprimento dos dispositivos contratuais por mais 11 (onze) meses, pelo mesmo valor ajustado na assinatura do Contrato, o que gera uma garantia de manutenção dos custos, em se tratando de permanecer com a mesma dinamica de atendimento, reduzindo a quantidade de 100 (cem) para 60

(sessenta) ultrassonografias mensais; nos termos da legislação pertinente.
VALOR:R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) cada ultra-sonografia, totalizando no mês a quantidade de até 60 (sessenta) ultra-sonografia, mensais.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de janeiro de 2011

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4B325184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/002/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de segurança do trabalho; para atender até 500 servidores do quadro permanente, e comissionados do Poder Executivo Municipal; nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIO DE BATAYPORÃ-MS e DR. CARLOS AILTON DE PIERI, CPF nº. 036.095.408-18.
Batayporã-MS, 03 de janeiro de 2011.
MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/002/2011
Processo nº. VI/002/2011, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de segurança do trabalho e saúde ocupacional; para atender até 500 servidores do quadro permanente, e comissionados do Poder Executivo Municipal, através do Município de Batayporã-MS e DR. CARLOS AILTON DE PIERI, CPF nº. 036.095.408-18; valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Batayporã-MS, 03 de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:01129600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e DR. CARLOS AILTON DE PIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.603.712/SSP/SP e CPF sob o nº. 036.095.408-18.
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato os serviços de segurança do trabalho, para atender até 500 servidores do quadro permanente, e comissionado do Poder Executivo Municipal.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento em vigor, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sob a Dotação Orçamentária nº. 0303041220072008/3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física..
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seis centos reais).
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 03 de janeiro de 2011**.**

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9866CF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 47/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS
CONTRATADO: Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ n° 07.008.267/0001-74.
OBJETO: A prestação de serviços de médico especialista em ginecologia, durante 05 (cinco) horas semanais, na rede municipal de saúde de Batayporã-MS..
JUSTIFICATIVA: Tal prorrogação deve-se ao fato da necessidade da prestação dos serviços descritos no contrato, e especialmente, no fato do que a contratada manifestou o cumprimento dos dispositivos contratuais por mais um período, no valor do contrato original, com reajuste previsto na legislação pertinente, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2011.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9735FBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 47/2010.

PARTES – Município de Batayporã/MS e a Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ n° 07.008.267/0001-74.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal nº. 47/2010, de 04 de maio de 2010, por força da cláusula sexta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, o Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal nº. 47/2010, de 04 de maio de 2010.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ao Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal nº. 47/2010, de 04 de maio de 2010, por força da prorrogação da vigência, e reajuste previsto na legislação pertinente, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9EC9BA69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2009

PARTES
Município de Batayporã/Ms e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 24.630.808/001-10.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 07/2009, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, conforme dispõe a Clausula Terceira do Convênio original, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 07/2009 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
ASSINATURA
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7690F5AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Prorrogação de Inscrições do Edital SASIP Nº. 001/2011
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva torna público, que as inscrições das famílias interessadas em participar do **Programa Família Acolhedora** foram prorrogadas até o dia 20 de abril de 2011, mantidas as demais condições do Edital.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2011.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MALAQUIAS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:8A3F7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 005/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2011, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, conforme estabelece a NOB SUAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do IGD - Índice de Gestão Descentralizada referente ao exercício de 2009.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 11 de Fevereiro de 2011

RÚBIA MITLA ORSO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:AA4DA500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 004/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do **dia 11 de Fevereiro de 2011,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e,
Considerando o **Decreto nº 13.111 de 26/01/11**, **capitulo IV** que dispõe sobre o instrumento de prestação de contas, denominado Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, contido no sistema informatizado Rede SUAS MS e, conforme estabelece a NOB SUAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2010.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 11 de Fevereiro de 2011

RÚBIA MITLA ORSO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:533D8640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre contratados que prestam serviço na Assistência Social e Inclusão Produtiva posto à disposição de Entidades e dá outras providências.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MALAQUIAS OLIVEIRA – Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam colocados à disposição das Entidades Assistenciais Sociedade de Proteção ao Idoso e Associação

Espaço Criar, os contratados que prestam serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em caráter temporário e esporadicamente para o auxilio de suas atividades, conforme segue:

-Priscila de Oliveira Lima;
-Jeferson Pinheiro Dias;
- Flavianny Cunha de Almeida Richter.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2011.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MALAQUIAS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1AD169BC

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Extrato de Contrato nº 048/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2011. Em virtude da correção onde lê-se, Associação dos Transportadores de Camapuã-MS, valor R$ 257.229,00(duzentos e cinqüenta mil duzentos e vinte e nove centavos), leia-se Fernando Coelho Ferreira-ME, valor R$ 28.700,00(vinte e oito mil setecentos reais). Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Air Luiz Ferreira. Data: 10 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:45C1575B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 454/2011

Processo Administrativo nº 014/2011. Processo Licitatório nº 014/2011. Pregão Presencial nº 004/2011. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesa correspondente à aquisição de veículo novo, do tipo passeio, em atendimento à secretaria municipal de assistência social e inclusão produtiva. FAVORECIDo: Auto Máster Veículos Ltda. Valor: R$ 23.720,00 (vinte três mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 02 Poder Executivo; 02.07.00 Secretaria Mun. De Desenv. Social e Inclusão Produtiva; 4.4.90.52.48 Veiculo Diversos; 08.244.0022.1045.0000 Aquisição de Equipamento em Geral. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 11 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3A4E311F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 28/2011

Processo Administrativo nº 014/2011. Processo Licitatório nº 014/2011. Pregão Presencial nº 004/2011. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesa correspondente à aquisição de veículo novo, do tipo passeio, em atendimento à secretaria municipal de assistência social e inclusão produtiva. FAVORECIDo: Auto Máster Veículos Ltda. Valor: R$ 16.780,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 02 Poder Executivo; 02.07.03 Fundo Municipal de Assistência Social; 4.4.90.52.48 Veiculo Diversos; 08.244.0022.2017.0000 Manutenção das Atividades do FMAS. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 11 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:83D9E24E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2011 CONVITE Nº. 007/2011

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para atendimento dos veículos das Secretarias de Obras, Saúde e Educação.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **A. RODRIGUES DOS SANTOS PEÇAS – ME,** com o valor global de **R$ 58.337,00** (cinqüenta e oito mil e trezentos e trinta e sete Reais), autorizando, em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que os óleos lubrificantes, fluidos e filtros não serão adquiridos de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E55F1185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 002/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos para ampliação da produção de produtos lácteos para o laticínio do Município de Caracol – MS, através do Contrato de Repasse n° 314.759-02/2009/MAPA/CAIXA no município de caracol – MS.

HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **HELIO CARDOZO - ME**, com o

valor global de **R$ 200.000,00** (duzentos mil Reais), autorizando, em conseqüência a celebração do contrato em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F5640D8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
EMPRESA VENCEDORA: AM DE MATOS, nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21.
Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2011.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D0ADE0BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO** pelo município de empresa jornalística de circulação local e regional para ser o órgão de imprensa oficial do município, que mantenha tiragem e circulação diária, ampla divulgação na região e no Município de Iguatemi para as publicações das matérias e dos atos oficiais do município, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Administração, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 028/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2011
FAVORECIDO (S): LOREDANA MACIEL VEIGA ME
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Iguatemi-MS, 03 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6FEFD533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **041/2011**
Processo Nº. 027/2011
Carta ConvitE Nº. 007/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Construtora e Metalúrgica JW Ltda ME**.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução pela **Contratada** da obra de construção de muro no Cemitério Municipal, em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, parte integrante e inseparável deste Contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 027/2011, na modalidade Convite nº 007/2011, tipo menor preço, homologada no dia 16 de Fevereiro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: Ficha: 116 - Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos - Funcional: 15.452.009.1016.0000 – Construção, ampliação e reforma de praças, jardins, monumentos e abrigos - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.
R$ 30.060,28 (trinta mil e sessenta reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura: 17/02/2011.
Assinam:

SR. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
(Contratante) e

JOEL ALVES NEVES
(Contratada).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CE005014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 037/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 010/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Produtos de Hortifrutigranjeiros, em atendimento às solicitações das Secretarias desta Municipalidade.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,13,17,19,20,24,30,31,32,36, totalizando R$ 21.945,28 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo

I - itens: 7,28, totalizando R$ 3.210,90 (três mil e duzentos e dez reais e noventa centavos); S. C. BOLLER - ME, no Anexo I - itens: 6,8,9,10,11,12,14,15,16,18,21,22,23,25,26,27,29,33,34,35, totalizando R$ 37.923,61 (trinta e sete mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos);

Iguatemi/MS, 18 de fevereiro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7F1599A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 039/2011.
Processo Nº. 021/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MANTOVANI & CIA LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição e entrega pela CONTRATADA ao Município CONTRATANTE de marmitex e refrigerantes, destinada às secretarias Municipais do Município, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30 – 104 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Gestão das Atividades da Secretaria municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura – Material de Consumo.
R$ 10.831,50 (Dez Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinqüenta Centavos).
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30 -227 - Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo.
R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30 -138 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Material de Consumo.
R$ 783,00 (Setecentos e Oitenta e Três Reais).
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30 -153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo.
R$ 783,00 (Setecentos e Oitenta e Três Reais).
Vigência: 16/02/2011 à 16/02/2012
Data da Assinatura: 16/12/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Andrigo Mantovani, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:73C72D70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de dois computadores para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações e discriminação detalhada na solicitação desta Secretaria, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 048/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2011
FAVORECIDO (S): M.I.X. PONTES - ME
VALOR: R$ 2.258,00 (dois mil duzentos e cinqüenta e oito reais).

Iguatemi-MS, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A1193DFF

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, faz saber que celebrou, no mês de janeiro de 2011, os seguintes Convênios:

DATA DE
ASSINATURA 26 DE JANEIRO DE 2011.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
OBJETO COBERTURA DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, QUE ATENDERÁ CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS RECURSOS DO FMAS.
VALOR R$ 29.160,00 (VINTE E NOVE MIL , CENTO SESSENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA JUNIOR.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:ECE4B7E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO MERENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda

CONTRATADA: FACIL TENDTUDO LTDA – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de **Gêneros Alimentícios não perecíveis e Perecíveis**, para atendimento ao Programa de Merenda Escolar das áreas Urbana, Rural e Indígena da Rede Municipal de Ensino/REME, em conformidade com a Proposta de Preços, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Valor R$ 64.747,18 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Jefferson Benites Cardoso, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:2670CAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: CAMERSON BENITES CARDOSO – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de **Gêneros Alimentícios não perecíveis e Perecíveis**, para atendimento ao Programa de Merenda Escolar das áreas Urbana, Rural e Indígena da Rede Municipal de Ensino/REME, em conformidade com a Proposta de Preços, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Valor R$ 184.835,54 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Camerson B. Cardoso, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:D68AE382

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exonera a pedido, o servidor **Adilson Alves dos Santos,** do cargo de provimento em comissão que menciona, lotado na Gerência de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Adilson Alves dos Santos,** matrícula funcional nº 2326-4, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe Coordenadora de Projetos e Eventos, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 7 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:30BF17AB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Neiri Alves de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Neiri Alves de Oliveira,** matrícula funcional nº 857-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, correspondente a 2.161 (dois mil cento e sessenta e um) dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme descrito abaixo:

I – 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 03-02 a 23-12-1992;
II - 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, correspondente ao período de 01-02 a 31-12-1993;
III - 308 (trezentos e oito) dias, correspondente ao período de 17-02 a 21-12-1994;
IV – 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01-02 a 21-12-1995;
V – 293 (duzentos e noventa e três) dias, correspondente ao período de 04-03 a 21-12-1996;
VI – 301 (trezentos e um) dias, correspondente ao período de 26-02 a 23-12-1997; e
VII - 321 (trezentos e vinte e um) dias, correspondente ao período de 04-02 a 21-12-1998.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C3AFC90C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização do **Carnaval 2011 - 1º NAVIFOLIA,** a realizar-se no período de 5 a 8 de março de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização do **Carnaval 2011 – 1º NAVIFOLIA**, a realizar-se no período de 5 a 8 de março de 2011, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Fundação Cultural:
a) – Titular: Joana da Silva; e
b) – Suplente: Márcia Amador dos Santos

II – Representantes da Gerência de Educação, Cultura e Esportes:
a) – Titular: César Martins da Foncêca; e
b) – Suplente: Cleonice Rodrigues da Silva

III – Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) – Titular: Priscila Volpato; e
b) – Suplente: Ronaldo da Silva Botelho.

IV – Representantes da Assessoria de Imprensa:
a) – Titular: Wilson Soares dos Reis; e
b) – Suplente: Rafaela Pársio Martins.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:14378B0F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a cessão da servidora **Vilma Jardim Soncini,** ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Educação, para prestar serviços, junto à Escola Estadual "Presidente Médici" de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2009, a servidora **Vilma Jardim Soncini,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Educação, para prestar serviços junto à Escola Estadual "Presidente Médici" de Naviraí-MS, com efeito a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4203B959

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora **Silvia Aparecida dos Santos,** do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Silvia Aparecida dos Santos,** matrícula funcional nº 3450-9, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 3 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1B59C2C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CONVITE Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Naviraí, torna público o resultado da abertura dos envelopes de habilitação apresentados ao Convite nº 001/2011, Processo nº 002/2011: Foram habilitadas as empresas: Financial Construtora Industrial Ltda e Spielmann & Spielmann Ltda – EPP e inabilitada a empresa S. Bruno dos Santos – Tratamento de Resíduos – ME, portando o certame foi considerado FRACASSADO.
Naviraí/MS 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A95115DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 037/2011 - PREGÃO N. º 025/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E CABEÇOTES PARA IMPRESSORA PLOTTER PARA A GERÊNCIA DE OBRAS E AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONNER DE IMPRESSORA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedora: I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 001, 002, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012, totalizando o valor de R$ 6.749,70 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 037/2011 referente ao Pregão Presencial nº 025/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 037/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 18 de fevereiro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A6E77808

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/10.

Processo nº. 385/09 – Concorrência nº. 004/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa L3 Construtora Ltda - ME.
Objeto: alteração da Cláusulas: Sétima – Do Prazo, o qual será acrescido em 90 dias, a contar de 24/02/2011, totalizando 450 dias a partir da ordem de serviços e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 24/03/11 até 21/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:ED29534C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 036/2011 - PREGÃO N. º 024/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BLOCO COMPRESSOR ODONTO MEDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedoras: UMUPAR – UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 036/2011 referente ao Pregão Presencial nº 024/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 036/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 18 de fevereiro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DA4F58E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 039/2011 - PREGÃO N. º 027/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS E PROFESSOR MILTON DIAS PORTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO. Vencedora: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - ME, com os itens: 001, 002, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015 totalizando o valor de R$ 13.004,00 (treze mil e quatro reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 039/2011 referente ao Pregão Presencial nº 027/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 039/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 18 de fevereiro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A3D4EDF8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ E PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR UTILIZADO PELAS FAMÍLIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Naviraí (MS), 18 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F95BEE4A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 016/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO

DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAÍ. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 457/2010. Naviraí, 16 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6192DA6D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 03/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:914518DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2011

Retificamos o Extrato do Contrato nº 048/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0270 do dia 07 de fevereiro de 2011.

ONDE LÊ-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ***EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.***

LÊ-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ***EMPRESA JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA-ME***

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:591941C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 044/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **03 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquina pesada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:71ACBFC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 043/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **03 DE MARÇO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutor da Banda Municipal.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:59A26ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 045/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **MARCELA CRISTINA RIOS SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **04 DE MARÇO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de servidor de dados.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2011.

MARCELA CRISTINA RIOS SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:063E18AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: FRANCO & BARBOSA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação temporária de serviços técnicos visando aplicação da tecnologia de informação e implantação da Central de Compras no Município de Ribas do Rio Pardo**.**
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONSIGNADOS ATRAVÉS DOS SEGUINTES ELEMENTOS - PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ITAJUBI FRANCO CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CBE2DCD3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 011/2011

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCADOR: EDINA BORGES BALTAZAR
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a LOCAÇÃO de um imóvel localizado à Rua General Eliziário Paim, nº 1421, Centro, nesta cidade. que será destinado à ao funcionamento do Abrigo Municipal Pequeno Príncipe.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 11 (onze) parcelas iguais no valor de* R$ 800,00 (oitocentos reais), *perfazendo assim o valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato será de* 11 (onze) meses, *iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2011 e findando-se em 31 de dezembro de 2011.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.
DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Locatário

EDINA BORGES BALTAZAR
Proprietária
Locador

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A5CA561F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2011 - PROCESSO N° 017/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Aquisição de materiais para reforma da cobertura do paço municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, tais como: Barras de Viga U 100 ch. 2,65 mm, barras Perfil L 1/8 x 7/8, barras G 100 ch. 2,25 mm, telha de aço galvanizado 0,43 mm e parafuso auto brocante.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de março de 2011, às 09h00m**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0DDDCEEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DA CARTA CONTRATO N.º 008/2.011

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA:
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DE MATO GROSSO DO SUL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.807/0001-75, com sede na BR 262, KM 236, Lote 04, Parque Industrial, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Cícero Rogério Henrique Laluce, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF sob n.º 085.289.548-89 e do RG nº. 19.797.980-4, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Gabriel Cassiano Nascimento, nº 882, centro, neste Município de Selvíria – MS.
PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão da **Carta Contrato nº 008/2011, firmado com a contratada ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com base na fundamentação abaixo descrita:
1- O objeto da contratação refere-se a prestação de serviços técnicos especializados para a Municipalidade de Selvíria. A execução dos serviços pela contratada serão concretizados através da elaboração de projetos ambientais direcionados ao atendimento das demandas ambientais do Município de Selvíria.
2- A vigência do contrato foi fixada em 12 (doze) meses, conforme cláusula sexta, com início em 03 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.
3- Diante do acima exposto, determino ao Departamento de Contabilidade que proceda ao cancelamento da Nota de Empenho nº 01 da seguinte dotação:
02.019.18.541.0039.2.340.3.3.90.39.00.00 Fonte 00 R$ 7.800,00
4- A rescisão contratual tornou-se necessária e obrigatória porque a empresa contratada não apresentou as certidões negativas de débito do INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social e do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, documentos estes exigidos pela Constituição Federal. Referidos documentos foram solicitados na data da assinatura do contrato, entretanto passados mais de 30 (trinta) a referida empresa não atendeu a solicitação, motivo para a rescisão contratual.
5- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a empresa contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.
Cumpra-se
N. Termos.

Selvíria/MS, 15 de fevereiro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BE6EE30D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia - Previlândia
Contratado: Francisco Antonio aquino
Objeto: Serviços prestados de assessoria em gestão previdenciária (demonstrativos bimestrais e outros).
Valor Mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Prazo: 01/02/2011 a 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 09.272.0041.2082.0000 – Coord. Manut. Das Ativ.Rec/Imp. Prop. Previde.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Assinam:
ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES e
FRANCISCO ANTONIO AQUINO.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:134651F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o extrato da Ratificação da Dispensa publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul dos dias 26 de janeiro de 2011 pg 54 e 02 de fevereiro de 2011 pag. 46.

Processo Licitatório n° 0525/2010

Onde se lê:
Contratado:
Antonio Lazaro do Carmo ME – R$ 7.464,60 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos),
Valor Mensal: R$ 593.069,18 (quinhentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e dezoito centavos).

Lê se:
Contratado:
Antonio Lazaro do Carmo ME – R$ 8.859,84 (oito mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos),
Valor Mensal: R$594.464,42 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:31D09B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 05/2011
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 05/2011 – Processo Licitatório n° 1288/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, que trata de contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo OK, tipo passeio, 04 portas motor 1.0 com ar condicionado e 01 (um) veículo tipo ambulância, com ar condicionado, equipada com marca e demais acessórios, conforme especificações contidas na proposta, parte integrante do edital. Valor estimado R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As documentações e as propostas serão recebidas às 8:00 horas do dia 18 de março de 2011, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 17 de fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:58D75075

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2011

Processo Licitatório n° 525/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Antonio Lazaro do Carmo ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Valor Mensal: R$ 8.859,84 (oito mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de 07 de fevereiro de 2011 até 07 de abril de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Lazaro do Carmo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6F2690DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 06/2011 – Processo Licitatório n° 1284/2011, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, que trata de aquisição de material de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor estimado R$ 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais).
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 10 de março de 2011 as 08:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 18 de fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:763FFFE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 004/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2011, até 16 de abril de 2011. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

TAQUARUSSU - MS, 14 DE JANEIRO DE 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:797CD81F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 003/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2011, até 16 de abril de 2011. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

TAQUARUSSU - MS, 14 DE JANEIRO DE 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:38D03E33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2902 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DO EXERCÍCIO DE 2011, DETERMINADO PELO DECRETO N.º 2869 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado as datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano juntamente com as Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2011 para;

I – Cota Única, vencimento em **12/04/11**.

II – Até **R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**, uma parcela com vencimento em **12/04/11**.

III – Acima de **R$ 90,01 (NOVENTA REAIS E UM CENTAVO)**, até **R$ 147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS)**, duas parcelas com vencimentos em **12/04/11 e 12/05/11.**

IV – De **R$ 147,01 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)**, até **R$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**, três parcelas com vencimentos em **12/04/11, 12/05/11 e 12/06/11.**

V – De **R$ 294,01 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, até **R$ 589,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**, em quatro parcelas com vencimentos em **12/04/11, 12/05/11, 12/06/11 e 12/07/11.**

VI – De **R$ 589,01 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**, até **R$ 1.120,00 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS)**, em cinco parcelas com vencimentos em **12/04/11, 12/05/11, 12/06/11, 12/07/11 e 12/08/11.**

VII – Acima de **R$1.120,01 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E UM CENTAVO)**, em seis parcelas com vencimentos em **12/04/11, 12/05/11, 12/06/11, 12/07/11, 12/08/11 e 12/09/11.**

Art. 2º – Este **DECRETO** entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8B7C8608

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2011 15 DE FEVEREIRO DE 2011

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2010, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 005/2010, para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, *da Secretaria Municipal de Saúde."*

ODAIR BIASSI*, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Relacionar os candidatos aprovados no Concurso Público/2010 para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e que foram considerados indeferidos pela comissão de análise dos requisitos especiais, de acordo com a Resolução nº 020/2010, no cargo de **CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA,** conforme anexo I desta Resolução.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Três Lagoas, 15 de fevereiro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 004/11
INDEFERIDOS
Nível Médio Completo

CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	Motivo do Indeferimento
2º	75,70	VANDRE ROMA MISSONI	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.
10º	65,00	MARCO ANTONIO FERREIRA JERONIMO	Indeferido por não comparecer para apresentação da documentação.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D4543206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 009/CME/TL/MS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 20LL.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal "São João" , de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS nº 004/2011 aprovado na Câmara de Educação Básica – de 28/01/2011, e disposto no Processo nº 09/009/2010

DELIBERA :

Art.1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal "São João", pelo prazo de 03 anos, a partir de 2011.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 28/01/2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 08/02/2011.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BFEB6845

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 06/CME/TL/MS, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Conselho Municipal de Educação – CME/TL/MS

Autoriza o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal " Flausina de Assunção Marinho", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS n° 003/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 27/01/2011, e o disposto no Processo n° 012/012/2010,

Delibera:

Art. 1° Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Flausina de Assunção Marinho", pelo prazo de 5 anos, a partir de 2010.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de janeiro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS

Homologo
Em:08/02/2011

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E95EF5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA Nº. 022/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 070/2011 - CARTA CONVITE Nº. 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de 850 caixas de copos descartáveis para água para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 31; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 238 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 295. DATA: 31/01/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F23E6921

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 358/2011- CARTA CONVITE Nº. 017/2011.
OBJETO: Aquisição de leite in natura pasteurizado e pão francês para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME* – R$ 61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinqüenta reais).Três Lagoas/MS, 15 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FAD53EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0270, página 31 de 7/02/2011, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 342/AJ/2010, Processo nº 4020/2010, Convite nº 200/2010, empresa: *ZACARIAS GUMERCINDO DIAS*; onde se: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 342/AJ/2010; **leia-se**: 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 342/AJ/2010.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0AD25091

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 359/2011- CARTA CONVITE Nº. 018/2011.
OBJETO: Pavimentação Asfáltica nas Ruas de acesso a Avenida Olinto Mancini - Jardim Alvorada, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Projeto Básico de Pavimentação, Mapa de Localização de Jazidas e Composição de Custo Unitário.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 147.693,98 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Três Lagoas/MS, 15 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5142F7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 595/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de confecção de vestuários para uso dos agentes de endemias tendo em vista o início do 1º ciclo dos trabalhadores no combate químico da Leishmaniose no ano 2011. Conforme CI 066/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *PRISCILLA MALHAS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/02/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.667,50 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39.49 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Ficha 349 fonte 01 - Conta 09.212-6
Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6499BC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 609/2011 nos termos do art. 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 30.000 (trinta mil) exemplares do gibi "DUELO COM A DENGUE' para serem utilizados nas ações de prevenção à dengue em atendimento à rede de educação e comunidade em geral.
EMPRESA: ***PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/02/2011
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$. 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.8032.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33903966 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 349 – Fonte 1.
Três Lagoas(MS), 17 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4CC03D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA Nº.025/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 005/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS SA*..

OBJETO: Aquisição de pá carregadeira – 140 HP, cabine fechada, com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados à partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 449052 02 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 46. DATA: 31/01/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FELIPE SICA SOARES CAVALIERI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DDC7EF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 553/2011 nos termos do art. 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço referente ao direito autoral no atendimento ao Carnaval/2011.
EMPRESA: ***ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2011
RATIFICA*:* ***MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$. 14.961,45 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.391.6062.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0.
Três Lagoas(MS), 15 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:52F8F756

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA Nº. 030/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0289/2011 - CARTA CONVITE Nº. 012/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TADEU GOMES LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática em geral para manutenção em diversos pontos de rede desta Prefeitura Municipal.
VALOR: R$ 74.349,09 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 31. DATA: 02/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCOS TADEU CARRETONI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:74ED1B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 6068/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus no transporte dos alunos matriculados na jornada ampliada de educação que será realizada nas dependências do CRASE "Coração de Mãe" e e AABB Comunidade, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2011, contados à partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.9039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 190 e 09.10.08.244.401.2.016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.9039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 82.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA* - Representante. DATA: 02/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D45602A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0267, página 49 de 02/02/2011, referente à Publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 070/2011, Carta Convite n° 005/2011, onde se lê: R$ 73.450,00 (setenta e

três mil, quatrocentos e cinqüenta reais), Leia-se: R$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E2F94248

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 404/2011- CARTA CONVITE Nº. 021/2011.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de café, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP* – R$ 26.562,00(Vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais).Três Lagoas/MS, 15 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2635C9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Creche Dona Clementina Carrato.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Infantil.
VALOR: R$ 186.583,65 (cento oitenta seis mil quinhentos oitenta três reais e sessenta cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.20.12.361.702 - 2054 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Natureza da Despesa**:** 33.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2011.
DATA: 15/02/2011.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA HONÓRIA DIAS
Presidente do CEI Dona Clementina Carrato

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:84F1E6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA, visando credenciá-las para prestar serviços médicos legistas para o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CREDENCIAMENTO N° 001/2011 - PROCESSO N°. 468/2011
OBJETO: Contratação de 04 (quatro) profissionais podendo participar Pessoa Física ou Jurídica para atender os serviços médicos legistas para o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).
Recebimento e abertura dos envelopes: 15/03/2011 às 08:00 Horas
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro, telefone 0xx(67) 3929 – 9981. Três Lagoas/MS, 18 de Fevereiro de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6F07F90A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 009/2009;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Secretária de Gabinete II, Símbolo DAI-7, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, lotadas na Secretaria Municipal de Educação em substituição a **LÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS,** funcionária concursada em licença maternidade pelo período de 07 de fevereiro de 2011 a 05 de agosto de 2011.

Titular	Substituto	Período	CH	Lotação	Motivo
Lívia Maria Pereira	Dóris Aparecida do	07/02/1105/08/11	20h	Secretaria de	Licença Maternidade

Martins	**Amaral**			**Educação**	
Lívia Maria Pereira Martins	**Elaine de Oliveira Santos**	**07/02/1105/08/11**	**20h**	**Secretaria de Educação**	**Licença Maternidade**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 17 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:2F084B03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030/2011

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBSERVAÇÃO**
01	Kelen Tavares Araújo	Milena Roberta Fernandes Mariano	07/02/11	22	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Maternidade
02	Selma Aquino Cáceres	Eliana Mauricio dos Santos	07/02/11	15	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
03	Selma Aquino Cáceres	Débora Mielnik Moreira	07/02/11	15	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
04	Nayana Tuany de Oliveira	Nadyr da Rosa Moraes	07/02/11	22	20	III	18%	EM Profª Mª Bataglin Machado	Licença Maternidade
05	Glauce Mascarenhas	Fabíola da Virgem Mª Benites Ferreira	10/02/11	05	20	III	18%	EM Profª Mª Bataglin Machado	Licença Médica
06	Marcela Maria Amandio	Jocenir Pavão Flores	07/02/11	22	20	III	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Maternidade
07	Marcela Maria Amandio	Elisabete Nogueira Franco	07/02/11	22	20	III	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Maternidade
08	Rosilei Charão Machado Maciel	Sônia Acácia de Oliveira Bruno	07/02/11	04	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
09	Rosilei Charão Machado Maciel	Maria Lenir Coelho de Mascarenhas	07/02/11	04	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
10	Maristela Rodrigues Landi Sguissardi	Elizete de Araújo Braga	07/02/11	07	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Maternidade
11	Maristela Rodrigues Landi	Silvana dos Santos Batista	14/02/11	15	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Maternidade

	Sguissardi								

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Lenir Winter da Costa	Élida Cavanha Dias	01/02/11	20	40	Merendeira	EMA Lino do A. Cardinal	Licença Médica
02	Eneyr Dutra Fernandes	Josefa Girlene de Souza	01/02/11	28	40	Servente	EMA Lino do A.Cardinal	Licença Médica
03	Livia Maria Pereira Martins	Dóris Aparecida do Amaral	07/02/11	22	20	Nutricionista	SEMED	Licença Maternidade
04	Livia Maria Pereira Martins	Elaine de Oliveira Santos	07/02/11	22	20	Nutricionista	SEMED	Licença Maternidade
05	Nair de Fátima Machado de Oliveira	Rosa Estigarribia de Oliveira Papa	01/02/11	22	40	Servente	CEI Nosso Lar	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:__/__/2011

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:5E231E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2011

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos:

NOME	Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
Adacleia Vieira Marques	01.09.2009/31.04.2010	SAÚDE
Ana Paula Viana F. de Oliveira	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Antonio Carlos da Rosa	23.04.2008/22.04.2009	EDUCAÇÃO
Antonio Carlos Garcia Gonçalves	01.02.2010/31.01.2011	EDUCAÇÃO
Antonio Carlos Garcia Gonçalves	01.02.2010/31.01.2011	EDUCAÇÃO
Antonio Sergio Ribas	01.05.2009/30.04.2010	FUNDESC
Arnaldo Soria	02.02.2010/01.02.2011	SMAS
Ayres Oliveira Moraes	04.02.2010/03.02.2011	SAÚDE
Cristina Ferreira de Almeida	01.05.2009/30.04.2010	EDUCAÇÃO
Eliane Kelly Ribeiro	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Eremi da Silva Lopes	01.02.2010/31.01.2011	EDUCAÇÃO
Ezenir de Oliveira	13.01.2010/12.01.2011	SAÚDE
Fabiene Chaves dos Santos	18.02.2010/17.02.2011	EDUCAÇÃO

Francisco Carlos Felippsen	01.07.2009/30.06.2010	SEAGRI
Graciliano Lopes Moreira	30.04.2009/29.04.2010	SAÚDE
Ivone Inês Bofinger	01.01.2010/31.12.2010	ADM
Jairo Guazina dos Santos	16.07.2009/15.07.2010	SAÚDE
Jonecy Apa Miranda Obregao	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Jorge Peralta	08.04.2009/07.04.2010	OBRAS
Joseli das Graças Henning	01.10.2008/30.09.2009	SAÚDE
Luiz Fernando Fischer	01.01.2010/31.12.2010	SENSUR
Leocindo Lopes de Assunção	03.02.2010/02.02.2011	EDUCAÇÃO
Leticia Maria Pereira da Silva	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Lidjane Margo Stein	27.01.2009/26.01.2010	ADM
Luciana Resende Dutra	19.01.2010/18.01.2011	SAÚDE
Malvino Ratier	03.02.2009/02.02.2010	EDUCAÇÃO
Manoel Cubas Filho	18.02.2009/17.02.2009	EDUCAÇÃO
Marcia Correa Damin	09.02.2010/18.02.2011	EDUCAÇÃO
Marco Antonio Alves	01.08.2008/31.07.2009	SENSUR
Maria de Lourdes Pereira Fernandes	09.02.2010/08.02.2011	SMAS
Maria Jose Castanha de Mello	05.04.2009/04.04.2010	ADM
Maria Rodrigues Zagonel	19.01.2010/18.01.2011	SAÚDE
Marisete da Silva Fernandes	01.11.2008/31.10.2009	EDUCAÇÃO
Maurício Sanches Rodrigues	04.02.2010/03.02.2011	EDUCAÇÃO
Micheli Martins de Oliveira	06.02.2010/05.02.2011	EDUCAÇÃO
Modesto Gomes Moreira	10.02.2010/09.02.2011	FAZENDA
Patrícia Andreia Siqueira Mendes Zanini	02.02.2010/01.02.2011	SAÚDE
Pedro Hellmann	16.01.2010/15.01.2011	SAMS
Ramao Erlande Vaz	22.05.2009/21.05.2010	SENSUR
Ramão Hadade Areco	05.01.2011/02.03.2011	ADM
Saara Cantilio Nunes	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Silvaljunho da Silva Amaral	01.01.2010/31.12.2010	SEAGRI
Silvana Salete Vieira	01.03.2009/28.02.2010	EDUCAÇÃO
Silvana Salete Vieira de Moraes	01.03.2009/28.02.2010	EDUCAÇÃO
Simone Maria dos Santos	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Tereza Aparecida Gallo Soares	17.02.2010/16.02.2011	SAÚDE
Vânia Cristina Pessin	01.03.2010/31.12.2010	SEAGRI
Vânia Cristina Pessin	01.02.2010/31.01.2011	SEAGRI
Vilma Michelson	01.05.2010/30.04.2011	EDUCAÇÃO
Vilma Michelson	26.01.2010/25.01.2011	EDUCAÇÃO
Viviane Ajala Gonçalves	02.03.2010/01.03.2011	EDUCAÇÃO
Zenóbio de Souza	01.05.2009/30.04.2010	EDUCAÇÃO

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2011, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário :
Em:

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:50A97ED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 18/2011
Chamada Pública n.º 001/2011
Chamada Pública n.º 001/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 721 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Douglas Melo de Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Fevereiro a Junho de 2011. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.
Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 14/03/2011, às 09h00min horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Produto	Quantidade	Medida
ALFACE, cor verde escura, sem folhas murchas ou machucadas, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	1300	UN
ABOBRINHA VERDE, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	500	KG
BANANA NANICA, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	300	KG
BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	800	KG
CENOURA, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1800	KG
FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1Kg original de fábrica; contendo informações nutricionais, do fabricante estampadas e validades estampadas no rótulo, registro no MA, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	570	Kg
FEIJÃO, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento mínimo de 120 dias estampada na embalagem, na data da entrega.	1550	Kg
LEITE PASTEURIZADO, tipo C, refrigerado (0º a 5º), embalagem de 1litro, validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	6200	LT
MAMÃO, tipo formosa, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	173	Kg
MANDIOCA tipo branca / amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade.	2000	Kg
Cheiro Verde	500	Maço
REPOLHO, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	900	KG
Milho Verde	500	KG
IOGURTE: sabor coco, acondicionado em frasco plástico resistente, pasteurizado, contendo 01 litro, de 1º qualidade.	3000	Litro

2. Fonte de Recurso

Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua João Leite Ribeiro, n.º 637, Anastácio/ MS, no dia 17 de Março, até as 13 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamente, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no horário de 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira;

7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;

7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada por intermédio do Grupo Executivo de Licitação do Município de Anastácio MS.

Anastácio/MS 11 de Fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

SEVERINA MARIA VALÉRIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

VALDEVINO SANTIAGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF9451E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 9/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Conjunta n. 001/2010, de 24 de novembro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o Julgamento dos Recursos interpostos em face do Gabarito Oficial constante do Edital n. 8/2011, conforme anexo único a este edital.

As questões que foram julgadas procedentes, motivando anulação da questão, a atribuição da pontuação a todos os candidatos da respectiva prova.

Batayporã, MS, 18 de fevereiro de 2011.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria Conjunta Nº 01/2010

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 9/2011

NÍVEL SUPERIOR

Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	23	Indeferida
DENISE MOREIRA MUSTAFÁ	04	Indeferida
DENISE MOREIRA MUSTAFÁ	12	Deferida – questão anulada
ESTELA DUVEZA TEIXEIRA	07	Indeferida
ESTELA DUVEZA TEIXEIRA	12	Deferida – questão anulada
ESTELA DUVEZA TEIXEIRA	40	Indeferida
LIDIA DEBORA DE OLIVEIRA	12	Deferida – questão anulada

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
DANIELLE COIMBRA FERLE	27	Deferida – questão anulada
DANIELLE COIMBRA FERLE	31	Deferida – questão anulada
MARILZA DE SOUZA BREGUEDO	12	Deferida – questão anulada
MARILZA DE SOUZA BREGUEDO	24	Indeferida
MARILZA DE SOUZA BREGUEDO	27	Deferida – questão anulada
MARILZA DE SOUZA BREGUEDO	37	Indeferida
NATALIA LEITE MACEDO	12	Deferida – questão anulada
NATALIA LEITE MACEDO	24	Indeferida
NATALIA LEITE MACEDO	27	Deferida – questão anulada
NATALIA LEITE MACEDO	37	Indeferida

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
ELIANE ALVES DA COSTA	22	Deferida – questão anulada
ELIANE ALVES DA COSTA	27	Deferida – alternativa correta letra “E”

Cargo: ENFERMEIRO

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	30	Anulada

Cargo: MÉDICO P.S.F.

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
CRISTIANE PALHARI LIMA	35	Indeferida

Cargo: ODONTÓLOGO

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
Karoline Brandina Silva	24	Deferida – questão anulada
Karoline Brandina Silva	35	Indeferida
Karoline Brandina Silva	36	Deferida – questão anulada

Cargo: PSICÓLOGO

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
Fabrine Oliveira Roman	25	Deferida – questão anulada
Fabrine Oliveira Roman	28	Deferida - alternativa correta letra “D”
GRACIELLI NUCCI DE LIMA	07	Indeferida
Gracielli Nucci de Lima	28	Deferida - alternativa correta letra “D”
Katiane Lopes Xisto	19	Indeferida
Katiane Lopes Xisto	23	Indeferida
Katiane Lopes Xisto	34	Indeferida
Katiane Lopes Xisto	38	Indeferida
KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA	12	Deferida – questão anulada
Kessiane Bezerra dos Santos Vieira	36	Indeferida
MICHEL ROBOSON WALEVEIN	12	Deferida – questão anulada

Cargo: PSICOPEDAGOGO

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
MARIA ANTONIA ALVES PORTELA SOUZA	12	Deferida – questão anulada
MARIA ANTONIA ALVES PORTELA SOUZA	32	Indeferida

NÍVEL MÉDIO
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
LUZIA ALVES DE LIMA	25	Indeferida
LUZIA ALVES DE LIMA	28	Deferida – questão anulada

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
VAGNER DE FREITAS SANTOS	35	Deferida – alternativa correta letra "E"

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
MAISA RICARTE DE LIMA	35	Deferida – alternativa correta letra "E"
MAYKON SOUZA SANTOS	35	Deferida – alternativa correta letra "E"
OTAVIO IGNACIO DE CASTRO	35	Deferida – alternativa correta letra "E"
EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	35	Deferida – alternativa correta letra "E"

FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargo: MOTORISTA CLASSE C

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
RODRIGO BARBOSA DUARTE	5	Indeferida
RODRIGO BARBOSA DUARTE	8	Indeferida
RODRIGO BARBOSA DUARTE	19	Indeferida
RODRIGO BARBOSA DUARTE	26	Deferida – questão anulada

ALFABETIZADO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS	34	Deferida – questão anulada
ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS	35	Indeferida
ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS	38	Indeferida
ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS	39	Indeferida
CRIATIANE GREGÓRIO DA SILVA	34	Deferida – questão anulada
GISELE FLORES SALDANHA	14	Indeferida
GISELE FLORES SALDANHA	15	Indeferida
GISELE FLORES SALDANHA	19	Indeferida
GISELE FLORES SALDANHA	33	Indeferida
GISELE FLORES SALDANHA	34	Deferida – questão anulada

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

RECORRENTE	QUESTÃO	JULGAMENTO
SILVANE APARECIDA DOS SANTOS	15	Indeferida
SILVANE APARECIDA DOS SANTOS	17	Indeferida

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0676A629

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2011 DISPENSA N.º 005/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Construapa – Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de ponte sobre o Córrego Campo Limpo, para a Secretaria de Obras do Município.
VALOR: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais

26.782.0005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Valor	.....	**14.600,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Construapa – Construtora Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:56EB3E09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia a candidata **Fátima Conceição dos Santos** aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – SIMBOLO: AXD

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	**52-03250-7**	**Fátima Conceição dos Santos**	**27º**

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EEBCABA2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
999-7	Maria de Fátima S. Duarte	Auxiliar de Serviço Escolar	**15**	01 a 15-02-11	**NÃO**
3415-0	Enilza Pereira de Arruda	Professor de Séries Iniciais	**20**	02 a 21-02-11	**NÃO**
242-9 e 241-0	Genira José da Silva Raphael	Professor de Séries Iniciais	**90**	06-01 a 04-04-11	**SIM**
509-6	Marlizia Cândido	Professor de Matemática	**60**	28-01 a 26-03-11	**NÃO**
559-2	Olga Fávero Lima	Assistente de Administração Escolar	**15**	01 a 15-02-11	**NÃO**
3394-4	Tatiana dos Santos Ferreira	Professor de Ciências	**60**	06-01 a 06-03-11	**NÃO**
2449-0	Daiane Aparecida Pelogia	Professor de História	**07**	08 a 15-02-11	**NÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FCB4922E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3245-0	Maria Aparecida Santos	Operador Serv. Públicos - OSP	**90**	09-01 a 11-04-11	**Não**
3308-1	Vilma Pereira de Souza	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	**45**	24-01 a 09-03-11	**Não**
3345-6	Junio Soares Pereira	Operador Serv. Públicos - OSP	**60**	24-01 a 24-03-10	**Não**
2335-3	Genivaldo Venâncio Brito	Operador Serv. Públicos - OSP	**40**	14-01 a 22-02-11	**Não**
1025-1	Wanderlei Generoso do Santos	Operador Serv. Públicos - OSP	**80**	24-01 a 16-04-11	**Não**
302-6	Izaura Momesso	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	**30**	01-02 a 02-03-11	**Não**
950-4	Valteídes Lopes	Pedreiro - PED	**15**	21-01 a 04-02-11	**Não**
506-1	Marlene Nunes dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	**15**	01 a 15-02-11	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D77CE63E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 005/2011

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Local de realização da sessão: Rua Conceição do Rio Pardo, n° 1.725, Centro, Ribas do Rio Pardo-MS**.**
Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, na sede do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, situada a Rua Conceição do Rio Pardo, n° 1.725, Centro, Ribas do Rio Pardo-MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Prefeito Municipal, portador do CREA/MS sob o n.º 4410, portador da cédula de identidade n.º 020.078 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 250.259.291 - 72, residente e domiciliado na Rua Dr.º Hamilton Fontoura, n.º 1.109, Bairro Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS; e do outro lado as empresas: IGNÁCIO & LOPES LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Paraguai, nº 793, Sala 01, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.537.764/0001-22 e inscrição Estadual sob nº 28.341.009.4, representado neste ato pelo seu sócio-proprietário Sr. Edson Lopes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua Ronei Paine Malheiros, nº 145, Casa 37, Bairro Coophamat, na cidade de Campo Grande/MS, portadora da cédula de identidade nº 649.779 – SSP/MS e CPF nº 600.629.671-34, e JOÃO MARDEGAN, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Nelson Lyrio, nº 1.800, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS., inscrita no CNPJ sob o nº 33.128.620/0001-60 e inscrição Estadual sob nº 28.258.662-8, representada neste ato por seu proprietário Sr. João Mardegan, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Nelson Lyrio, nº 1.800, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS., portador da cédula de identidade nº 130.297.53 SSP/SP e CPF nº 004.696.868-71, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 9.503/1997, Lei complementar n. 123/2006, Lei Municipal 845/2007, Decreto Municipal n. 003/2009; Decreto Municipal n. 056/2009 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo n° 005/2011 e **HOMOLOGADA**, em 11 de fevereiro de 2011, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando o fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, de **gêneros alimentícios e materiais e produtos de limpeza e higiene**, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, com fornecimento parcelado**,** conforme quantidades e especificações descritas nesta, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada por igual período.
2.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Educação do Município de RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá À Usuária da Ata de Registro de Preços deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Caberá ainda informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.
3.6. O Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas Usuárias da Ata de Registro de Preços do Município de RIBAS DO RIO PARDO –MS;
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o número de referência da Ata;
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de validade do registro;
4.4. A Entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita diariamente nas escolas municipais, sem qualquer ônus adicional ao Município de Ribas do Rio Pardo-MS;
4.4.1. No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos Gêneros Alimentícios, o prazo para a entrega dos Gêneros Alimentícios poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora e aceito pela administração.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer os Gêneros Alimentícios à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.7. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas às aquisições correrão por conta exclusiva da Usuária da Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Gêneros Alimentícios constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de RIBAS DO RIO PARDO, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de instrumento de contrato;
5.2. O prazo para a assinatura da Ata será de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.
5.3. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SURESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.
6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites registrados em ata.
6.3. A supressão dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do SRP notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá as Usuárias da Ata de Registro de Preços solicitar nova licitação para a aquisição dos Gêneros Alimentícios, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria desta Prefeitura, em até de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Educação, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. O Município de RIBAS DO RIO PARDO não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor do fornecimento em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato, se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do fornecimento dos Gêneros Alimentícios:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.11. Competirá à Usuária da Ata de Registro de preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Usuária da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa das Usuárias da Ata de Registro de Preços deste Município quando:
10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

12.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Órgão de Imprensa Oficial, em 15 de fevereiro de 2011, o valor unitário e total, e as empresas vencedoras fica assim registrados:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço unit.	1ª Classificada	2ª Classificada
1	Achocolatado em pó, produto obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar refinado, leite em pó e/ou soro de leite, extrato de malte e/ou malto-dextrina, podendo conter sal. Com aparência de pó fino e homogêneo, odor característico e sabor próprio, embalagem de papelão, lata ou polipropileno, original de fábrica com 400g, especificações dos ingredientes, informações do fabricante e	UNID.	2.300	Bem bom	3,09	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.

	data de fabricação e vencimento estamapa na embalagem. se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.						
2	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 2kg, aspecto granuloso de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	4.000	Estrela	3,75	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
3	Amido de milho, em pó, acondicionado em embalagem de papelão originais de fábrica de 500g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	300	Milena	2,95	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
4	Arroz, agulha, tipo 1, aspecto em grão, com cor, odor e sabor característico, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	3.800	Primo piatto	6,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
5	Biscoito salgado, vitaminado, embalagem original de fábrica com 400g, registro no MS, ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade de, no mínimo 1 ano.	PCT	2.500	Dallas	1,85	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
6	Biscoito de maisena produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro), e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que mencionadas. tipo maisena, de 1ª qualidade, vitaminado, embalagem de 400g original de fábrica, registro no MS, especificação e outros na embalagem, validade no mínimo 1 ano.	PCT	1.500	Dallas	1,85	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
7	Chá mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica caixa com 200g.	UNID.	1.500	Santo Antonio	2,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
8	Colorau em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 1kg.	QUILO	300	Bem bom	3,85	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
9	Extrato de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350g, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UNID.	1.000	Predilecta	1,70	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
10	Farinha de mandioca crua, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fábrica com 1kg.	QUILO	600	Bem bom	2,50	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
11	Farinha de quibe, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e	PCT	300	Bem bom	1,75	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.

	fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.						
12	Farinha de trigo especial, produto de 1ª qualidade, aparência uniforme, de cor branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	3.000	Dallas	1,44	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
13	Farinha láctea, de trigo, pré-cozida, instantânea, acondicionado em embalagem de lata ou papel original de fábrica com 400g, aspecto granuloso fino, registro no MA, responsável técnico, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UNID	150	Nestlé	7,47	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
14	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	QUILO	4.100	Noroeste	1,70	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
15	Fermento biológico, produto de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com 10g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	UNID.	2.000	Instant	0,65	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
16	Fermento químico, em pó, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UNID.	800	Trisant	1,60	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
17	Gelatina em pó, sabor abacaxi, colorida artificialmente, com vitaminas A, C e E, embalagem original de fábrica com no mínimo 45g.	UNID.	300	Royal	0,85	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
18	Gelatina em pó, sabor morango, colorida artificialmente, com vitaminas A, C e E, embalagem original de fábrica com no mínimo 45g.	UNID.	400	Royal	0,85	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
19	Gelatina em pó, sabor uva, colorida artificialmente, com vitaminas A, C e E, embalagem original de fábrica com no mínimo 45g.	UNID.	400	Royal	0,85	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
20	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, embalagem original de fábrica com 1kg, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 1 ano.	UNID.	130	Lolay	8,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
21	Macarrão tipo argolinha, massa com ovos, de	PCT	300	Dallas	2,00	João	Ignácio &

	1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.					Mardegan	Lopes Ltda.
22	Macarrão, tipo espaguete, massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	400	Dallas	1,55	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
23	Macarrão, parafuso, massa com ovos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fábrica com 1kg, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	2.100	Dallas	3,10	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
24	Margarina, com sal, embalagem original de fábrica com 1kg, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 1 ano.	QUILO	594	Delicia	3,30	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
25	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	UNID.	3.200	Sadia	2,95	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
26	Ovo, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, cartela com 30 unidades proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	570	Clara e gema	5,69	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
27	Rosquinha sabor de côco, de 1ª qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original da fábrica pacote com 400g.	PCT	650	Dallas	2,50	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
28	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	QUILO	1.000	Zaeli	1,19	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
29	Suco de garrafa, com alto teor de polpa, com rendimento de 5 litros, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 500ml.	UNID.	2.300	Dafruta	3,20	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
30	Vinagre de vinho, tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	UNID.	660	saboroso	1,19	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
31	Carne bovina de 2ª, sem osso, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	6.500	Friboi	8,89	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.

32	Carne bovina de 2ª moída, sem osso, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	9.200	Friboi	8,19	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
33	Costela bovina, magra, com ossos, livre de gorduras e aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	300	Friboi	6,09	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
34	Frango inteiro, congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	QUILO	12.700	Ouro	4,19	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
35	Fígado bovino, em bife, resfriada, com aspecto firme, cor sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	80	Friboi	5,89	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
36	Abacaxi tipo hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	UNID.	250	Ceasa	3,59	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
37	Alface, especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido pesando 400 g aproximadamente, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas.	UNID.	500	Ceasa	1,40	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
38	Alho, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	QUILO	510	Ceasa	13,99	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
39	Banana, maçã, em penca, frutos com 60% de maturação, uniformes, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	180	Ceasa	2,84	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
40	Banana, nanica, em penca, frutos com 60% de maturação, uniformes, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	5.000	Ceasa	1,69	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
41	Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície.	QUILO	1.500	Ceasa	1,59	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
42	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	QUILO	1.300	Ceasa	2,39	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
43	Brócolis, flores uniformes compactas e fechadas, maço com aproximadamente 500g.	UNID.	60	Ceasa	3,19	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
44	Cebola, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes.	QUILO	1.700	Ceasa	1,37	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
45	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	QUILO	2.000	Ceasa	2,24	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
46	Cheiro verde, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme na cor verde, intactas, firmes e bem desenvolvidas, (sem raízes) com no mínimo 100 gr cada.	MAÇO	200	Ceasa	1,09	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
47	Chuchu, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e firmes.	QUILO	300	Ceasa	2,65	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
48	Couve Folhas inteiras, com talos, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme na cor	MAÇO	300	Ceasa	1,33	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.

	verde, intactas, firmes e bem desenvolvidas (sem raízes). Com no mínimo 200 gr ou 10 folhas cada.						
49	Laranja, comum, tamanho médio, uniformes, inteiras, com brilho, sem ferimentos ou defeitos.	QUILO	500	Ceasa	1,44	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
50	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio — TP 100/135, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	QUILO	1.000	Ceasa	2,65	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
51	Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	100	Ceasa	2,44	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
52	Melancia redonda, madura, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	QUILO.	5.000	Ceasa	0,60	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
53	Repolho tipo verde, de primeira, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	QUILO.	2.600	Ceasa	1,11	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
54	Tomate, tipo salada tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	3.700	Ceasa	2,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
55	Carga para Gás de 13kg	UNID.	700	Liquigás	43,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
56	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml.	UNID.	2.150	Politriz	1,45	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
57	Álcool, 70ºGL, líquido límpido, incolor, transparente, volátil, Inflamável, de odor característico e sabor ardente. Embalagem plástica com 1000ml.	UNID.	1.000	Coperalcool	3,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
58	Álcool, 96ºGL, uso doméstico embalagem plástica com 1000ml.	UNID.	1.410	Coperalcool	3,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
59	Algodão, com 100% puro, embalagem plástica ou caixa de papel com 50g.	UNID.	10	Cotton	2,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
60	Amaciante liquido, neutro, pronto uso, embalagem com 2000ml, biodegradável.	UNID.	260	Mille	3,74	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
61	Bacia de plástico, polipropileno, tamanho 40 litros.	UNID.	60	Santana	11,68	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
62	Balde de plástico, polipropileno e com capacidade de 18 litros.	UNID.	150	Plasutil	7,90	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
63	Brilha Alumínio liquido, neutro, pronto uso, embalagem com 500ml, biodegradável.	UNID.	1.200	Mille	1,61	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
64	Cera líquida, incolor, auto brilho, em embalagem com no mínimo 850ml, pronto uso.	UNID.	2.000	Politriz	2,95	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
65	Cera líquida, verde, auto brilho, em embalagem com no mínimo 850ml, pronto uso.	UNID.	600	Solidol	2,99	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
66	Cera líquida, vermelha, auto brilho, em embalagem com no mínimo 850ml, pronto uso.	UNID.	150	Solidol	2,99	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
67	Cesto plástico, com tampa, polipropileno, com capacidade de 65 litros.	UNID.	50	Plasutil	45,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
68	Copo descartável, de poliestireno não tóxico, com capacidade para 300 ml, na cor branco, embalagem com 100 UNID.	PCT	200	Coposul	4,33	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
69	Creme dental, com flúor e cálcio, embalagem em caixa de papel original de fábrica com 180g.	UNID.	400	Sorriso	2,70	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
70	Desinfetante, germicida, embalagem com 2000 ml, original do fabricante.	UNID.	2.000	Politriz	3,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.

71	Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem com 500 ml, biodegradável.	UNID.	4.700	Mille	1,09	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
72	Escova para roupa, oval, material sintético e polipropileno.	UNID.	60	Santa Maria	2,50	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
73	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2,2cm.	UNID.	1.400	Sany	0,64	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
74	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 UNID.	PCT	1.700	Seleto	1,40	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
75	Esponja para banho, formato anatômico, dupla face, embalagem original de fábrica com uma UNID. de 120 mm x 75 mm x 30 mm.	UNID.	50	Santa Maria	2,16	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
76	Flanela, para limpeza, medindo aproximadamente 30X50 cm.	UNID.	200	Santa Margarida	2,50	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
77	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos de embalagem, caixa com 40 palitos, embalagem com 10 caixas.	MÇ	230	Fiet Lux	1,50	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
78	Limpador líquido, para limpeza em geral, para aplicação sem enxágüe, pronto para uso, biodegradável, embalagem com 500ml.	UNID.	2.700	Uau	2,30	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
79	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), cor branca, pulverizada internamente com pó de amido, flexibilidade, impermeável, lisa na palma, dorso e dedos. Caixa c/ 100 UNID.	CX	20	Super Max	77,30	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
80	Luva para limpeza em látex natural cano longo tamanho médio e anti-derrapante multiuso resistentes e anatômicas.	PAR	250	Dany	3,29	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
81	Pá para lixo, cabo longo, polipropileno.	UNID.	50	Odim	7,19	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
82	Pano de prato 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo no mínimo 40x70cm.	UNID.	500	Teka	3,20	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
83	Pano para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60X80 cm.	UNID.	550	Fort limpo	3,95	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
84	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com no mínimo 30mx10cm pacote com 4 rolos.	PCT	3.000	Vivapel	1,80	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
85	Prendedor para roupa, em madeira, embalagem original de fábrica pacote com 12 unidades.	PCT	20	Lorenzon	1,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
86	Rodo corpo de alumínio, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base que seja substituível, medindo aproximadamente 50 cm, cabo em alumínio medindo aproximadamente 1,50m.	UNID.	300	Rodos 2000	18,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
87	Sabão, em barra, embalagem com 5 UNID. de 200g cada, original do fabricante.	PCT	600	Arpe	3,64	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
88	Sabão, em pó, com enzimas e partículas de cloro ativo, biodegravel embalado em embalagem de papelão de 1kg.	UNID.	1.600	Ace	3,68	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
89	Sabonete, em barra com glicerina, fragrâncias diversas, com no mínimo 90 g.	UNID.	1.200	Francis	0,68	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
90	Saco plástico, para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, embalagem com 10 UNID.	PCT	1.500	Santa Maria	2,60	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
91	Saco plástico, para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, embalagem com 10 UNID.	PCT	550	Deboni	2,38	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
92	Saco plástico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, embalagem com 10 UNID.	PCT	350	Deboni	2,39	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
93	Sapólio líquido, cremoso, para limpeza,	UNID.	15	Sany	2,49	Ignácio &	João

	biodegradável embalagem plástica com 300ml.					Lopes Ltda.	Mardegan
94	Touca sanfonada, descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.	PCT	20	Deskart	22,49	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
95	Vassoura de nylon para folhas e grama, polipropileno, com cabo.	UNID.	250	Lorenzon	7,00	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
96	Vassoura, de nylon, corpo de madeira pintada medindo aproximadamente 25x25cm, cabo em madeira.	UNID.	350	Lorenzon	4,50	João Mardegan	Ignácio & Lopes Ltda.
97	Vassoura, de pêlo, corpo de madeira pintada medindo aproximadamente 30x15cm, cabo em madeira.	UNID.	30	Odim	5,89	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

13.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decretos Municipais n° 003 e 056/2009, ambos de 27 de maio de 2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EB49F976

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 4/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 004, de 19 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados:

I – a inclusão de dois cargos, conforme anexo I a este edital, no quadro de cargo efetivo do anexo I do edital n. 1/2011, de 28 de janeiro de 2011;

II – o conteúdo programático conforme anexo II a este edital;

III – em função da inclusão dos cargos acima descritos, fica PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, fixado no edital n. 03/2011, até as 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2011, mantendo-se os demais dispositivos estabelecidos anteriormente.

Taquarussu, MS, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 004/2011

ANEXO I
QUADRO EFETIVO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Código	*Cargo*	*Carga horária semanal*	*Atribuições*	*Requisitos*	*Quant.*	*Remuneração*
305	Auxiliar de Vigilância Sanitária	40	Auxiliar na coleta de dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Participar da fiscalização das obras e serviços tais como ligações prediais de água e esgoto, fossas, instalações de tanques, chuveiros. Auxiliar na fiscalização e orientar a	Ensino Fundamental Completo	01	R$ 561,00

			limpeza e assepsia de caixa d'água e limpeza de terrenos. Visitar periodicamente estabelecimento de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimento comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios, tudo em conformidade com as normas da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.			
306	Contínuo	40	Executar a coleta e entrega de correspondências, documentos e pequenos volumes, atendendo a solicitações; Efetuar pequenas compras e pagamentos, conforme solicitações; Emitir cópias de documentos, trabalhos e outros, operando máquinas reprográficas; Auxiliar em serviços simples de escritório; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	Ensino fundamental completo	01	R$ 663,00

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
(Auxiliar de Vigilância Sanitária e Contínuo**)**

Prova de Português
20 questões com o seguinte conteúdo:
Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u.
Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de **gênero** (Masculino e Feminino) e **número** (Singular e Plural) e **Grau** (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. **Concordância Nominal** (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e **Concordância Verbal** (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

Prova de Matemática
20 questões com o seguinte conteúdo:
- **Números Naturais e Ordinais:** comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais.
- **Sistemas de numeração decimal:** Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais.
Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais.
- **Noções de Geometria:** Sólidos geométricos: prisma, piâmides, connes e cilindros. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros.
- **Operações com Números Naturais:** Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10.
- **Sentenças Matemáticas:** Expressão com valor desconhecido. Tangram.

- Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiciação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações.
- Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro)**, Massa** (Grama, quilograma, arroba e tonelada) **e Capacidade** (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. **Tempo:** Hora, Dia, Semana, Mês e Ano.
- Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três.
- Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. **- Equações e Inequações** de 1º e 2º graus.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4CA212F3

